



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Fls: 0 0697

ANO/2017

Rubrica

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2017

VOLUME: IV

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 de Março de 2017

DATA DA ABERTURA: 28 de Março de 2017

HORAS: 10h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0 0698
 Fls: _____
 Rubrica

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 008/2017, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO” durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) J. P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). Valor total licitado R\$ 1.468.713,95(um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e (Setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-2117

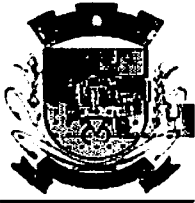
São Félix do Araguaia – MT, 29 de março de 2017.


 Meudra Pereira dos Santos
 Pregoeira

Meudra Pereira dos Santos
PREGOEIRA - CPL
Port.: 36/2017-PMSFA

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE
 29/03/2017 a 31/03/2017
 São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Fls: _____

**RELATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO.
LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94 E LEI Nº 9.648/98**

PROCESSO Nº 009/2017

Da: Pregoeira

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

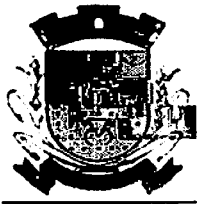
Participaram desta licitação SEIS empresas do aramo:

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº 01.169.968/0001-09 representada pelo seu titular, Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR – CPF nº 514.257.931-34; CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, representada pelo seu titular, Sr. CLAUDIO P. DO REGO CPF nº 202.353.721-53, COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10, representada pela sua titular MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF Nº 535.557.591, J. P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; representada pelo seu titular JUAREZ PEREIRA LIMA – CPF nº 332.123.761-04; MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56, representada pela sua titular MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – CPF nº 127.776.504-97; JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, representada pelo seu titular, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA.

Após a etapa de lances e Habilitação foi declarada vencedoras do certame, por apresentarem a propostas de MENOR PREÇO e satisfazer às especificações do referido edital do Pregão Presencial n.º 008/2017.

Ante ao exposto, esta PREGOEIRA é de parecer pela homologação e adjudicação em favor das empresas:

Empresas DO RAMO: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$482.778,00 [quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais]; COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Fls: _____

ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) J. P LIMA & CIA LTDA – MEI CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51[quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos]; MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais); doravante denominada FORNECEDORAS DE PRODUTOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRAJEIROS, CARNES E PÃES; doravante denominado FORNECEDOR DE PRODUTOS GENEROS ALIMENTICIOS.

Prazo: 12 meses.

A presente Licitação foi processada de acordo com a lei 10.520/02, lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia – MT, em 29 de março de 2017.


Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº36/2017
Meudra Pereira dos Santos
PREGOEIRA - CPL
Art.: 36/2017-PMSFA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR
0 0701

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

FIS: _____
Rubrica: _____
Folha: 1/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) Meudra Pereira dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2017
b) Licitação Nr.: 8/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 29/03/2017 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

f) Fornecedores e Itens Adjudicados: (em Reais R\$)

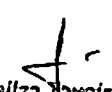
	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item.</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	-----------------------




LOTE: 1

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

1	ABACATE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca: mato verde	KG	30,00	0,0000	8,10	243,00
25	BANANA NANICA, EM PECAS DE 1º QUALIDADE - Marca: matoverde	KG	1.100,00	0,0000	8,00	8.800,00
26	BANANA PACOVAM, TIPO DA TERRA, EM PENCAS - Marca: matoverde	KG	100,00	0,0000	7,75	775,00
28	BATATA DOCE ROSADA DE BOA QUALIDADE - Marca: matoverde	KG	870,00	0,0000	7,80	6.786,00
32	BETERRABA DE 1º COMPACTA E FIRME - Marca: matoverde	KG	1.070,00	0,0000	5,65	6.045,50
53	CEBOLA BRANCA DE 1º QUALIDADE - Marca: matoverde	KG	900,00	0,0000	6,10	5.490,00
104	LARANJA LIMA FRESCA DE BOA QUALIDADE - Marca: mato verde	KG	250,00	0,0000	2,25	562,50
105	LARANJA PERA COR AMARELA ESVERDEADA DE BOA QUALIDADE - Marca: mato verde	KG	500,00	0,0000	3,20	1.600,00

São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2017.


Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 0 0702
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Risbrin Folha: 2/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

122	MANDIOCA PROCESSA TIPO BRANCA EMBALA EM SACO PLASTICO ESTERELIZADA - Marca: mato verde	KG	850,00	0,0000	6,40	5.440,00
123	MANGA- TOMMY ALKINS, DE 1º QUALIDADE - Marca: mato verde	KG	100,00	0,0000	9,00	900,00
128	MELANCIA RENDONDA GRAUDA DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADE - Marca: mato verde	KG	1.000,00	0,0000	2,50	2.500,00
144	OVOS DE GALINHA GRANDE EMBALAGEM DE PAPELÃO DUZIA - Marca: proovos	DZ	500,00	0,0000	8,25	4.125,00
196	TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE, GRAUDO - Marca: matovede	KG	250,00	0,0000	8,00	2.000,00
Total do Fornecedor:						45.267,00

J.P. LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

2	ABACAXI PEROLA COM COROA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	8,00	240,00
3	ABOBORA CABOTIÁ DE 1 QUALIDADE - Marca: nativa	KG	2.000,00	0,0000	4,75	9.500,00
4	ABOBORA TIPO MORANGA, BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	100,00	0,0000	6,85	685,00
5	ABROBRINHA BRASILEIRA, TIPO VERDE, BOA QUALIDADE - Marca: nativa	PCT	100,00	0,0000	10,90	1.090,00
13	ALFACE AMERICANO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca: nativa	UN	1.500,00	0,0000	7,50	11.250,00
14	ALFACE TIPO CRESPA, FRESCA - Marca: nativa	PCT	1.000,00	0,0000	7,50	7.500,00
15	Alho branco sem réstia e com bulbo inteiriço de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. - Marca: nativa	KG	400,00	0,0000	34,00	13.600,00
16	ALHO PUBO INTEIRO SEM RESTIA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	40,00	0,0000	34,90	1.396,00
24	BANANA MAÇA EM PENCAS DE 1º QUALIDADE - Marca: nativa	KG	150,00	0,0000	8,45	1.267,50
27	BANANA PRATA, EM PECAS DE 1º QUALIDADE - Marca: nativa	KG	1.100,00	0,0000	7,70	8.470,00
29	Batata inglesa de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. - Marca: nativa	KG	1.500,00	0,0000	4,80	7.200,00
30	BATATA LISA DE 1º, COMPACTA E FIRME - Marca: nativa	KG	100,00	0,0000	6,90	690,00
54	CEBOLINHA FRESCA ESPECIE VEGETAIS ACONDICIONADOS EM PACOTES APROPRIADOS - Marca: nativa	PCT	200,00	0,0000	6,50	1.300,00
55	CENOURA DE 1º SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME - Marca: nativa	KG	1.100,00	0,0000	4,45	4.895,00

São Félix do Araguaia. 29 de Março de 2017.

J. Taveira Leite
Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
2017/2020

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 0 0703
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Fis: _____ Folha: 3/12

Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)


62	CHUCHU INTEIRO IN NATURA DE BOA - Marca: nativa	KG	1.070,00	0,0000	6,70	7.169,00
65	COENTRO HORTALIÇA FRESCA EM BOA QUALIDADE EMBALADO EM PACOTE - Marca: nativa	PCT	200,00	0,0000	6,75	1.350,00
69	COUVE TIPO FOLHA FRESCA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	540,00	0,0000	7,00	3.780,00
103	JILO VERDE INTEIRO IN NATURA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	60,00	0,0000	9,50	570,00
115	MAÇA- GALA, NACIONAL DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	800,00	0,0000	9,80	7.840,00
121	MAMÃO FORMOSA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	100,00	0,0000	6,00	600,00
124	MARACUJA- AZEDO DE PRIMEIRA- FRUTA - Marca: nativa	KG	50,00	0,0000	9,70	485,00
127	MAXIXE VERDE, DE BOA QUALIDADE, MADURO E GRAUDO - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	7,70	231,00
129	MELÃO- ESPANHOL, BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	100,00	0,0000	8,50	850,00
132	MILHO VERDE- EM ESPIGA BOA QUALIDADE IN- NATURA - Marca: nativa	KG	60,00	0,0000	1,80	108,00
152	PEPINO COMUM OTIMA QUALIDADE , INTACTO E FIRME - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	5,90	177,00
153	PERA D'AGUA NACIONAL, DE 1º QUALIDADE - Marca: nativa	KG	70,00	0,0000	10,75	752,50
157	PIMENTÃO AMARELO EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	5,90	177,00
158	PIMENTÃO VERDE EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	6,80	204,00
159	PIMENTÃO VERMELHO EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	8,40	252,00
174	QUIABO LISO OTIMA QUALIDADE, PESO EM KG - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	12,40	372,00
179	REPOLHO FRESCO , LISO, DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	1.070,00	0,0000	5,50	5.885,00
181	RUCULA FRECA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	PCT	30,00	0,0000	7,90	237,00
194	TANGERINA PONKAN DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	150,00	0,0000	8,00	1.200,00
Total do Fornecedor:						101.323,00

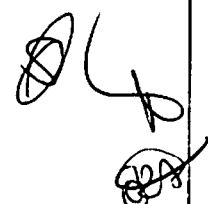
LOTE: 2

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

42	CARNE BOVINA DE 1 QUALIDADE EM PEDAÇO - Marca: laco de ouro	KG	3.000,00	0,0000	23,30	69.900,00
49	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO MOIDA - Marca: laco de ouro	KG	3.000,00	0,0000	21,50	64.500,00
51	CARNE SUINA SEM SAL TIPO COSTELA CONGELADA EM PEÇAS SERRADAS DE 1 KG A 5 KG - Marca: laco de ouro	KG	200,00	0,0000	23,50	4.700,00
Total do Fornecedor:						139.100,00

São Félix do Araguaia 29 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 00704
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Fis: _____ Folha: 4/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Rubrica

LOTE: 2

JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA 04113444129 (125006)

44	CARNE BOVINA TIPO AÇEM MOIDA	KG	200,00	0,0000	22,00	4.400,00
47	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO PEÇA INTEIRA	KG	200,00	0,0000	22,85	4.570,00
48	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CUBOS	KG	200,00	0,0000	22,00	4.400,00
Total do Fornecedor:						13.370,00

MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA (126221)

43	CARNE BOVINA DESSECADA, CARNE DE SOL DE 1° QUALIDADE	KG	200,00	0,0000	25,40	5.080,00
45	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA CUBOS	KG	200,00	0,0000	23,00	4.600,00
46	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE LIMPAS SEM SEBO E GORDURA	KG	200,00	0,0000	22,95	4.590,00
50	CARNE BOVINA TIPO PATINHO PEÇA INTEIRA	KG	200,00	0,0000	23,00	4.600,00
Total do Fornecedor:						18.870,00

LOTE: 3

CLAUDIO P. DO REGO - ME (9570)

33	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	KG	3.000,00	0,0000	20,51	61.530,00
77	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	3.150,00	0,0000	19,95	62.842,50
78	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	3.150,00	0,0000	21,80	68.670,00
146	PAO DE HOT DOG ALONGADO SUPERFICIE MACIA LISA	KG	5.150,00	0,0000	14,65	75.447,50
147	PÃO DE QUEIJO	KG	3.100,00	0,0000	25,30	78.430,00
148	PÃO DOCE- ROSCA	KG	2.100,00	0,0000	14,68	30.828,00
149	PAO FRANCES	KG	7.000,00	0,0000	14,80	103.600,00
150	PÃO TIPO DE FORMA HORIZONTAL EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	PCT	200,00	0,0000	7,15	1.430,00
Total do Fornecedor:						482.778,00

LOTE: 4

COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA (6042)

10	ADOÇANTE DIETETICO A BASE STEVIOSIDEO (STEVIA LIQUIDO) FRASCO PLASTICO. - Marca: GOLD	UN	15,00	0,0000	14,95	224,25
17	AMIDO DE MILHO PCT DE 1KG - Marca: MIKA	PCT	250,00	0,0000	7,25	1.812,50
19	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO GRAOS INTEIROS PCT 5KG - Marca: TRES MOINHOS	PCT	1.600,00	0,0000	17,25	27.600,00
34	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER DE 1° QUALIDADE - Marca: MABEL	PCT	3.250,00	0,0000	10,65	34.612,50
36	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMG. 800 gr - Marca: MABEL	PCT	1.250,00	0,0000	10,45	13.062,50

São Félix do Araguaia. 29 de Março de 2017.

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo 0 0705
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Fls: _____ Folha: 5/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


Rubrica

LOTE: 4

COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA (6042)

57	CHA MATE COM 250 GR - Marca: MATTE LEAO	UN	355,00	0,0000	9,20	3.266,00
60	CHOCOLATE AO LEITE TIPO BOMBOM REDONDO - Marca: SONHO DE VALSA	PCT	150,00	0,0000	47,90	7.185,00
64	COCO RALADO PURO PARCIALMENTE DESIDRATADO EMBALAGEM DE 125 gr - Marca: DU COCO	PCT	120,00	0,0000	5,60	672,00
72	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADO 200GR - Marca: PIRACANJUBA	UN	400,00	0,0000	3,35	1.340,00
73	CREME DE LEITE EMBALADO EM LATA 300 gr - Marca: NESTLE	UNI	50,00	0,0000	8,60	430,00
80	ERVILHA VERDE EM CONSERVA LATA 200 gr - Marca: OLE	UN	100,00	0,0000	2,25	225,00
81	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM EM LATA 130 gr - Marca: QUERO	UN	200,00	0,0000	2,65	530,00
82	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO EMBALAGEM EM LATA 130 gr - Marca: QUERO	UN	400,00	0,0000	2,80	1.120,00
85	FARINHA DE MILHO FLOCÃO PRE COZIDO PARA CUSCUZ 500 gr - Marca: ZAELI	PCT	30,00	0,0000	4,35	130,50
87	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM 1KG - Marca: UNIAO	PCT	1.000,00	0,0000	9,75	9.750,00
88	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1KG - Marca: UNIAO	PCT	600,00	0,0000	8,15	4.890,00
91	FLOCO DE MILHO PARA PREPARO DE CUSCUZ - Marca: NUTRIVITA	PCT	150,00	0,0000	4,55	682,50
93	FUBA DE MILHO EMBALAGEM DE 500 gr - Marca: ZAELI	PCT	560,00	0,0000	3,10	1.736,00
107	LEITE CONDENSADO DE CONSISTENCIA CREMOSA E HOMOGENEO EMBALAGEM 395 gr - Marca: PIRACANJUBA	CX	200,00	0,0000	5,55	1.110,00
114	LOURO EM FOLHAS SECAS EMBALAGEM DE 5 gr - Marca: MIKA	UN	20,00	0,0000	3,00	60,00
126	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA COMPOSTA COM FARINHA OU SEMOLA, OVOS E MAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS DE 1º QUALIDADE 200GR PCT - Marca: GALO	PCT	100,00	0,0000	5,80	580,00
130	MILHO DE CANJICA AMARELO DE 1º QUALIDADE 500 gr - Marca: MIKA	PCT	100,00	0,0000	2,90	290,00
131	MILHO DE PIPOCA DE 1º QUALIDADE 500gr - Marca: MIKA	PCT	100,00	0,0000	3,00	300,00
135	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO MINGUAL DE AMIDO DE ARROZ (MUCILON) LACTEA LATA 500 gr - Marca: MUCILON	UNI	12,00	0,0000	11,90	142,80
136	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO MINGUAL DE COMPOSTO DE CEREAIS (NESTON) LATA DE 500gr - Marca: NESTON	UN	12,00	0,0000	11,15	133,80
156	PIMENTA- MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE EMBALAGEM 50ML - Marca: MIKA	UN	12,00	0,0000	3,30	39,60
185	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA DE PLASTICO -SABOR MARACUJA 500 ml - Marca: DAFRUTA	UN	50,00	0,0000	8,65	432,50

São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2017.


Janailza Tavoira Leite
Prefeita Municipal
Gestão: 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 0 07203
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Fls: _____ Folha: 6/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Rubrica

LOTE: 4


COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA (6042)

186	SUCO CONCETRADO DE GARRAFA DE PLASTICO -SABOR CAJU 500 ml - Marca: DAFRUTA	UN	3.050,00	0,0000	8,65	26.382,50
187	SUCO CONCETRADO SABOR DE CAJU, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE CAJU, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	3.000,00	0,0000	1,35	4.050,00
188	SUCO CONCETRADO SABOR DE GOIABA, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE GOIABA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	1.000,00	0,0000	1,55	1.550,00
189	SUCO CONCETRADO SABOR DE MANGA, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE MANGA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	1.000,00	0,0000	1,95	1.950,00
190	SUCO CONCETRADO SABOR DE PESSEGO, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE PESSEGO, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	1.000,00	0,0000	1,75	1.750,00
191	SUCO CONCETRADO SABOR DE UVA, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE UVA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	1.000,00	0,0000	1,85	1.850,00
Total do Fornecedor:						149.889,95

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

8	AÇUCAR CRISTAL COM REFINAÇÃO FINA - Marca: uniao	PCT	2.030,00	0,0000	4,00	8.120,00
9	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR DO TIPO GRANULADO EMBALAGEM DE 2 KG - Marca: tuiu	UNI	2.300,00	0,0000	6,55	15.065,00
12	AGUA MINERAL POTAVEL EM GARRAÇÃO DE 20 LT - Marca: sara	UN	2.100,00	0,0000	12,50	26.250,00
22	BALA CAMELO TIPO TOF MACIA PCT - Marca: florestal	PCT	150,00	0,0000	15,99	2.398,50
31	BATATA PROCESSADA TIPO PALHA EMBALADO EM SACO PLASTICO 250 gr - Marca: cari	PCT	150,00	0,0000	11,50	1.725,00
38	BOTIJÃO PARA AGUA MINERAL EM PLASTICO EM POLICARBONATO PARA 20LT - Marca: sara	UN	30,00	0,0000	14,00	420,00

São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2017.


Joneilza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

0 0707
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Fis: _____ Folha: 7/12

Rubrica


TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

39	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE 1ª QUALIDADE PCT 500gr - Marca: brasileiro	UN	1.700,00	0,0000	13,50	22.950,00
75	DOCE DE FRUTA DE CALDA SABOR DE AMEIXA LATA DE 500 gr - Marca: ole	LTA	50,00	0,0000	16,00	800,00
76	DOCE DE LEITE TIPO CREMOSO EM PASTA LATA DE 500 gr - Marca: ole	UN	50,00	0,0000	11,00	550,00
84	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA FINA TIPO 1 PACOTE DE 1KG - Marca: santa clara	KG	50,00	0,0000	8,00	400,00
86	FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 1KG - Marca: rosabranca	PCT	2.300,00	0,0000	4,00	9.200,00
90	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO PARA BOLO DE 1ª QUALIDADE - Marca: po roial	UN	700,00	0,0000	3,55	2.485,00
94	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 35 gr - Marca: sol	UN	280,00	0,0000	1,50	420,00
95	GELATINA EM PO SABOR FRAMBOESA 35 gr - Marca: sol	UN	280,00	0,0000	1,50	420,00
96	GELATINA EM PO SABOR FRUAS VERMELHAS 35 gr - Marca: sol	PCT	280,00	0,0000	1,50	420,00
97	GELATINA EM PO SABOR MORANGO - Marca: sol	PCT	280,00	0,0000	1,50	420,00
98	GELATINA EM PO SABOR UVA 35 gr - Marca: sol	UN	280,00	0,0000	1,50	420,00
99	GELATINA EM PO SEM SABOR 35 gr - Marca: roial	UN	280,00	0,0000	4,40	1.232,00
100	GELO- AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICO DE 10 KG TRITURATOS - Marca: pingui	UN	100,00	0,0000	14,00	1.400,00
106	LEITE COCO NATURAL CONCENTRADO EM BAGAGEM DE 200 ml - Marca: maiscoco	UN	40,00	0,0000	5,80	232,00
108	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMETAR - 0 LACTOSE - Marca: ninho	LTA	12,00	0,0000	29,85	358,20
120	MAIONESE CREMOSA SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS 500 gr - Marca: soia	UN	100,00	0,0000	7,40	740,00
138	MOLHO DE SHOYO EMBALAGEM APROPRIADO APROPRIADO - Marca: sacura	UN	12,00	0,0000	13,40	160,80
141	OLEO COMESTIVEL AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200 ml - Marca: galo	UN	25,00	0,0000	15,80	395,00
142	OLEO COMESTIVEL DE SOJA REFINADO 900 ML - Marca: soia	UN	2.000,00	0,0000	5,55	11.100,00
154	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA, EMBALAGEM DE 120 gr - Marca: pescado	UN	100,00	0,0000	3,80	380,00
167	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONAO EM SACO PLATICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG - Marca: zaeli	PCT	100,00	0,0000	8,50	850,00
168	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONAO EM SACO PLATICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG - Marca: caipra	PCT	100,00	0,0000	8,40	840,00
182	SAL GROSSO IODADO - Marca: marli	UN	100,00	0,0000	1,35	135,00

São Félix do Araguaia 29 de Março de 2017.


Janailza Távora Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
53 - São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR 0708

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Fis: _____
Folha: 8/12
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

183	SAL REFINADO IODADO DE 1 KG - Marca: marli	UN	350,00	0,0000	1,35	472,50
195	TEMPERO COMPLETO OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIA E DE OUTROS INGREDIENTES POTE 1KG - Marca: anianguera	UN	300,00	0,0000	9,00	2.700,00
198	UVA PASSA OBITO POR PERDA PARCIAL DE AGUA DE FRUTA, MADURA PRETA EMBALADA ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE - Marca: lavioletera	PCT	20,00	0,0000	5,95	119,00
Total do Fornecedor:						113.578,00

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

6	AÇAFRÃO CONDIMENTO PARA TEMPERO EMBALAGEM 50 gr - Marca: prod goiano	PCT	80,00	0,0000	7,00	560,00
7	ACHOCOLATADO EM PO A BASE DE CACAU EM PO SOLUVEL - 400 gr - Marca: toddy	PCT	2.100,00	0,0000	9,25	19.425,00
11	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 500ML COM 12 UND - Marca: sara	UN	500,00	0,0000	17,50	8.750,00
20	AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL EM FLOCOS FINOS PCT 500 gr - Marca: queker	UNI	100,00	0,0000	7,50	750,00
21	AZEITONA EM CONSERVA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO 200 gr - Marca: quero	UN	100,00	0,0000	8,20	820,00
23	BALAS CAMELO DE FRUTAS - Marca: florestal	PCT	150,00	0,0000	7,00	1.050,00
35	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA 400 gr - Marca: mabel	PCT	250,00	0,0000	6,40	1.600,00
37	BISCOITO MAISENA TIPO DOCE EMBALAGEM DE 400 gr - Marca: mabel	PCT	250,00	0,0000	6,30	1.575,00
40	CANELA EM PAU OBTIDA DA CASCA 30 gr - Marca: prod goiano	PCT	150,00	0,0000	3,70	555,00
41	CANELA EM PO FINA 40 gr - Marca: prod goiano	PCT	24,00	0,0000	4,00	96,00
52	CATCHUP COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE E OUTROS - Marca:	UN	60,00	0,0000	5,50	330,00
56	CHA CAMOMILA CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS EM SACHE EMBALDO - Marca: prod goiano	UNI	175,00	0,0000	5,80	1.015,00
58	Chá sabor Erva-doce - Marca: prod goiano	KG	355,00	0,0000	4,10	1.455,50
59	CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO - Marca: bon o bon	CX	100,00	0,0000	17,99	1.799,00
61	CHOCOLATE AO LEITE TIPO GRANULADO 150 gr - Marca: mika	PCT	100,00	0,0000	6,80	680,00
66	COENTRO MOIDO EMBALAGEM DE 20 gr - Marca: prod goiano	PCT	50,00	0,0000	4,50	225,00
67	COLORIFICO EM PO FINO - Marca: prod goiano	PCT	50,00	0,0000	4,20	210,00
68	COMINHO CONDIMENTO MISTO EM PO PARA TEMPERAR ALIMENTOS EMBALAGEM 50 gr - Marca: prod goiano	PCT	50,00	0,0000	3,10	155,00

São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2017.

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 0 0709
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Fis. _____
Folha: 9/12
Rubrica _____


TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


LOTE: 4

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

71	CRAVO DA INDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE BOA QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE - Marca: prod goiano	PCT	50,00	0,0000	2,90	145,00
79	ERVA DOCE EM GRÃO DE 1° QUALIDADE EMBALADOS EM SACOS 90 gr TRANSPARENTES - Marca: prod goiano	PCT	150,00	0,0000	17,00	2.550,00
83	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA GROSSA LIGEIRAMENTE ESCURA 1 KG - Marca: santa clara	PCT	2.000,00	0,0000	9,15	18.300,00
89	FERMENTO GRANULADO SECO INSTANTANEO PARA PAO PCT 500 gr - Marca: intf	UN	470,00	0,0000	18,50	8.695,00
109	LEITE EM PO INSTANANEO EMBALAGEM 400 gr - Marca: piracanjuba	PCT	4.300,00	0,0000	17,50	75.250,00
110	LEITE ESPECIAL (NESTOGENEO 1) - Marca: nestogeneo	LTA	12,00	0,0000	31,50	378,00
116	MACARRÃO- MASSA ALIMENTICA FORMATO ESPAGUETE 500gr - Marca: botoline	PCT	200,00	0,0000	4,20	840,00
117	MACARRÃO MASSA ALIMENTICA TIPO SECA- FORMATO PENNE 500gr - Marca: botoline	PCT	200,00	0,0000	6,30	1.260,00
118	MACARRÃO VITAMINADO SÊMOLA - FORMATO PARAFUSO 500 gr - Marca: botoline	PCT	1.200,00	0,0000	4,00	4.800,00
119	Macarrão vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes quegarantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. - Marca: botoline	PCT	1.000,00	0,0000	4,40	4.400,00
133	MILHO VERDE PROCESSADO EM CONSERVA 200 gr - Marca: quero	UN	500,00	0,0000	2,25	1.125,00
134	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO FARINHA LACTEA LATA 400gr - Marca: nestle	PCT	12,00	0,0000	12,90	154,80
137	MISTURA PARA PREPARO DE MINGUAL A BASE DE AMIDO DE MILHO - Marca: mika	UN	12,00	0,0000	9,10	109,20
140	NOZ MOSCADAS INTERIA ACONDICIADO EM SACO DE 8 gr DE 02 UND - Marca: prod goiano	UN	24,00	0,0000	5,80	139,20
143	OREGANO DE FOLHA SECA 10 gr - Marca: prod goiano	UN	50,00	0,0000	2,45	122,50
145	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO DE 550 gr - Marca: araguaia	UN	50,00	0,0000	14,45	722,50
155	PIMENTA DO REINO EM PO FINO PCT DE 50 gr - Marca: prod goiano	UN	24,00	0,0000	5,30	127,20
160	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO PCT COM 1 KG - Marca: big big	PCT	150,00	0,0000	9,60	1.440,00

São Félix do Araguaia 29 de Março de 2017.


Jonailza Távora Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 0 0710
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Rubrica

Folha: 10/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

161	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO GIGANTE PCT COM 1 KG - Marca: big big	PCT	150,00	0,0000	9,50	1.425,00
169	PREPARADO LIQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES, CONCENTRADO DA FRUTA, COMPOSTO DE AÇUCAR, AGUA CORANTE NATUAL, AROMA NATURAL DA FRUTA, NÃO ALCOLICO SEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO ENVASADO EM BOMBONA DE PROLIPOPILENO COM TAMPA DE ROSCA ENVOLTO EM PLATICO TERMOCONTRATIL OU CAIXA DE PAPELÃ REFORÇADA. - Marca: la frut	UN	1.000,00	0,0000	8,40	8.400,00
173	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO DE 100 gr - Marca: zaelli	PCT	100,00	0,0000	7,50	750,00
197	TORRADA PRODUZIDA DE PAO DE BOA QUALIDADE - Marca: mabel	PCT	100,00	0,0000	3,90	390,00
200	VINAGRE DE ALCOOL- 750 ML - Marca: ibia	UN	15,00	0,0000	3,20	48,00
201	VINAGRE DE MAÇA- 750 ML - Marca: ibia	UN	12,00	0,0000	8,30	99,60
202	VINAGRE DE VINHO- 750 ML - Marca: ibia	UN	215,00	0,0000	6,50	1.397,50
Total do Fornecedor:						174.119,00

LOTE: 5


COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA (6042)

70	COXAS E SOBRECoxas DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG - Marca: SADIÁ	KG	150,00	0,0000	15,25	2.287,50
125	MARGARINA VEGETAL COM SAL EMBALAGEM DE 500 gr - Marca: DELICIA	UN	700,00	0,0000	6,55	4.585,00
170	PRESUNTO MAGRO PRÉ- COZIDO CARNE SUINA - Marca: SADIÁ	KG	330,00	0,0000	27,90	9.207,00
180	REQUEIJÃO TIPO CREMOSO EMBALADO EM COPO - Marca: DANONE	UN	200,00	0,0000	9,25	1.850,00
Total do Fornecedor:						17.929,50

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

92	FRANGO DE GRANJA INTEIRO CONGELADO - Marca: sadia	KG	4.200,00	0,0000	4,00	16.800,00
112	LINGUIÇA COZIDA TIPO CALABRESA PREPARADA COM CARNE SUINA - Marca: sadia	KG	200,00	0,0000	21,50	4.300,00
139	MORTADELA - Marca: sadiila	KG	200,00	0,0000	8,90	1.780,00
162	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR CONGELADA SABOR ABACAXI - Marca: sempreviva	UN	3.000,00	0,0000	2,20	6.600,00
175	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA DE 1ª QUALIDADE - GARRAFA PETI DE 2 lt - Marca: coca	UN	150,00	0,0000	9,00	1.350,00

São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR 071

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: PPS 14/03/2017

Folha: 11/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 5

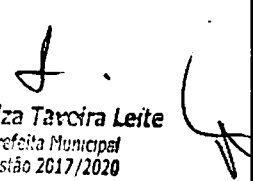
DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

178	REFRIGERANTE -COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO- GARRAFA PETI DE 2 lt - Marca: soda	UN	150,00	0,0000	7,00	1.050,00
Total do Fornecedor:						31.880,00

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

18	APRESUNTADO COZIDO DE BOA QUALIDADE - Marca: sadia	KG	200,00	0,0000	27,30	5.460,00
101	IOGURTE DE POLPAS VARIOS SABORES DE CONSISTENCIA CREMOSA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPIADOS BANDEJA DE 600 gr - Marca: paulista	UN	500,00	0,0000	5,95	2.975,00
102	IOGURTE DE SABOR NATURAL DE CONSISTENCIA CREMOSA,EMBALA DO EM POTE DE 120 GR - Marca: paulista	UN	100,00	0,0000	3,80	380,00
111	LEITE PAUSTERIZADO- DE VACA, INTEGRAL - Marca: peguaria	LTA	4.400,00	0,0000	5,45	23.980,00
113	LINGUIÇA TOSCANA CARNE DE FRANGO - Marca: sadia	KG	200,00	0,0000	14,50	2.900,00
151	PEITO DE FRANGO (1ª QUALIDADE) - Marca: sadia	KG	2.250,00	0,0000	13,20	29.700,00
163	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR CONGELADA SABOR ACEROLA - Marca: araguaia	UN	3.000,00	0,0000	2,00	6.000,00
166	POLPA DE SUCO CONGELADO SABOR CAJU - Marca: araguaia	UN	3.000,00	0,0000	1,90	5.700,00
171	QUEIJO TIPO MINAS, COMUM, CURADO - Marca: natural	KG	80,00	0,0000	24,50	1.960,00
172	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO EM PLASTICO ENVIOLAVEL - Marca: q lanche	KG	530,00	0,0000	26,90	14.257,00
176	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA - GARRAFA PETI DE 2 lt - Marca: sukita	UN	150,00	0,0000	7,70	1.155,00
177	REFRIGERANTE- COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA DE 1ª QUALIDADE- GARRAFA PETI 2 LT - Marca: antatica	UN	150,00	0,0000	6,70	1.005,00
184	SALSICHA INTEIRA TIPO HOTDOG COMPOSTA DE CARNE BOVINA - Marca: sadia	KG	950,00	0,0000	7,75	7.362,50
192	SUCO DA DE FRUTA - SABOR UVA - Marca: araguaia	UN	50,00	0,0000	25,50	1.275,00
193	SUCO DA POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS - Marca: araguaia	UN	3.000,00	0,0000	25,50	76.500,00
Total do Fornecedor:						180.609,50
Total Geral:						1.468.713,95

São Félix do Araguaia. 29 de Março de 2017.


Janailza Tarcira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR 0712

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017


Rubrica
Folha: 12/12

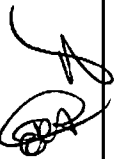
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (96), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (189), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (343),
2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (477), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (478)

São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeita, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2017
b) Licitação Nr.: 8/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/03/2017
e) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS. FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 4	- 006042 - COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	33	0,0000	149.889,95
Lote: 5	- 006042 - COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	4	0,0000	17.929,50
Total por Fornecedor:		37		167.819,45
Lote: 1	- 006753 - DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	13	0,0000	45.267,00
Lote: 2	- 006753 - DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	3	0,0000	139.100,00
Lote: 4	- 006753 - DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	32	0,0000	113.578,00
Lote: 5	- 006753 - DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	6	0,0000	31.880,00
Total por Fornecedor:		54		329.825,00
Lote: 3	- 009570 - CLAUDIO P. DO REGO - ME	8	0,0000	482.778,00
Total por Fornecedor:		8		482.778,00
Lote: 1	- 011581 - J P LIMA & CIA LTDA - ME	33	0,0000	101.323,00
Lote: 4	- 011581 - J P LIMA & CIA LTDA - ME	43	0,0000	174.119,00
Lote: 5	- 011581 - J P LIMA & CIA LTDA - ME	15	0,0000	180.609,50
Total por Fornecedor:		91		456.051,50
Lote: 2	- 125006 - JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA 04113444129	3	0,0000	13.370,00
Total por Fornecedor:		3		13.370,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 00711
Processo de Licitação: 8/2017
Data do Processo: 14/03/2017


Rubrica


Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote: 2	- 126221 - MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA	4	0,0000	18.870,00
	Total por Fornecedor:	4		18.870,00
	Total:	197		1.468.713,95

São Félix do Araguaia. 30 de Março de 2017.


Janailza Faviera Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 00715
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 30/03/2017

Rubrica: Folha: 1/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2017
b) Licitação Nr.: 8/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/03/2017
e) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

(em Reals R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):


Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------


LOTE: 1

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

1	ABACATE MANTEIGA DE PRIMERIRA QUALIDADE - Marca: mato verde	KG	30,00	0,0000	8,10	243,00
25	BANANA NANICA, EM PECAS DE 1º QUALIDADE - Marca: matoverde	KG	1.100,00	0,0000	8,00	8.800,00
26	BANANA PACOVAM, TIPO DA TERRA, EM PENCAS - Marca: matoverde	KG	100,00	0,0000	7,75	775,00
28	BATAIA DOCE ROSADA DE BOA QUALIDADE - Marca: matoverde	KG	870,00	0,0000	7,80	6.786,00
32	BETERRABA DE 1º COMPACTA E FIRME - Marca: matoverde	KG	1.070,00	0,0000	5,65	6.045,50
53	CEBOLA BRANCA DE 1º QUALIDADE - Marca: matoverde	KG	900,00	0,0000	6,10	5.490,00
104	LARANJA LIMA FRESCA DE BOA QUALIDADE - Marca: mato verde	KG	250,00	0,0000	2,25	562,50
105	LARANJA PERA COR AMARELA ESVERDEADA DE BOA QUALIDADE - Marca: mato verde	KG	500,00	0,0000	3,20	1.600,00
122	MANDIOCA PROCESSA TIPO BRANCA EMBALA EM SACO PLASTICO ESTERELIZADA - Marca: mato verde	KG	850,00	0,0000	6,40	5.440,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 00716
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 10/03/2017
Rubrica

Folha: 2/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1


DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

123	MANGA- TOMMY ALKINS, DE 1º QUALIDADE - Marca: mato verde	KG	100,00	0,0000	9,00	900,00
128	MELANCIA RENDONDA GRAUDA DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADE - Marca: mato verde	KG	1.000,00	0,0000	2,50	2.500,00
144	OVOS DE GALINHA GRANDE EMBALAGEM DE PAPELÃO DUZIA - Marca: proovos	DZ	500,00	0,0000	8,25	4.125,00
196	TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE, GRAUDO - Marca: matovede	KG	250,00	0,0000	8,00	2.000,00
Total do Fornecedor:						45.267,00

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

2	ABACAXI PEROLA COM COROA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	8,00	240,00
3	ABOBORA CABOTIÁ DE 1 QUALIDADE - Marca: nativa	KG	2.000,00	0,0000	4,75	9.500,00
4	ABOBORA TIPO MORANGA, BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	100,00	0,0000	6,85	685,00
5	ABROBRINHA BRASILEIRA, TIPO VERDE, BOA QUALIDADE - Marca: nativa	PCT	100,00	0,0000	10,90	1.090,00
13	ALFACE AMERICANO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca: nativa	UN	1.500,00	0,0000	7,50	11.250,00
14	ALFACE TIPO CRESPA, FRESCA - Marca: nativa	PCT	1.000,00	0,0000	7,50	7.500,00
15	Alho branco sem réstia e com bulbo inteiriço de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. - Marca: nativa	KG	400,00	0,0000	34,00	13.600,00
16	ALHO PUBO INTEIRO SEM RESTIA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	40,00	0,0000	34,90	1.396,00
24	BANANA MAÇA EM PENCAS DE 1º QUALIDADE - Marca: nativa	KG	150,00	0,0000	8,45	1.267,50
27	BANANA PRATA, EM PECAS DE 1º QUALIDADE - Marca: nativa	KG	1.100,00	0,0000	7,70	8.470,00
29	Batata inglesa de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. - Marca: nativa	KG	1.500,00	0,0000	4,80	7.200,00
30	BATATA LISA DE 1º, COMPACTA E FIRME - Marca: nativa	KG	100,00	0,0000	6,90	690,00
54	CEBOLINHA FRESCA ESPECIE VEGETAIS ACONDICIONADOS EM PACOTES APROPRIADOS - Marca: nativa	PCT	200,00	0,0000	6,50	1.300,00
55	CENOURA DE 1º SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME - Marca: nativa	KG	1.100,00	0,0000	4,45	4.895,00
62	CHUCHU INTEIRO IN NATURA DE BOA - Marca: nativa	KG	1.070,00	0,0000	6,70	7.169,00
65	COENTRO HORTALIÇA FRESCA EM BOA QUALIDADE EMBALADO EM PACOTE - Marca: nativa	PCT	200,00	0,0000	6,75	1.350,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Jonailza Tavares Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 0 07 17
Processo de Licitação: 8/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Rubrica
Folha: 3/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

69	COUVE TIPO FOLHA FRESCA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	540,00	0,0000	7,00	3.780,00
103	JILO VERDE INTEIRO IN NATURA DE BOA QUALIDADE - Marca nativa	KG	60,00	0,0000	9,50	570,00
115	MAÇA- GALA, NACIONAL DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	800,00	0,0000	9,80	7.840,00
121	MAMÃO FORMOSA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	100,00	0,0000	6,00	600,00
124	MARACUJA- AZEDO DE PRIMEIRA- FRUTA - Marca: nativa	KG	50,00	0,0000	9,70	485,00
127	MAXIXE VERDE, DE BOA QUALIDE, MADURO E GRAUDO - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	7,70	231,00
129	MELÃO- ESPANHOL, BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	100,00	0,0000	8,50	850,00
132	MILHO VERDE- EM ESPIGA BOA QUALIDADE IN- NATURA - Marca: nativa	KG	60,00	0,0000	1,80	108,00
152	PEPINO COMUM OTIMA QUALIDADE , INTACTO E FIRME - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	5,90	177,00
153	PERA D'AGUA NACIONAL, DE 1° QUALIDADE - Marca: nativa	KG	70,00	0,0000	10,75	752,50
157	PIMENTÃO AMARELO EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	5,90	177,00
158	PIMENTÃO VERDE EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	6,80	204,00
159	PIMENTÃO VERMELHO EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	8,40	252,00
174	QUIABO LISO OTIMA QUALIDADE, PESO EM KG - Marca: nativa	KG	30,00	0,0000	12,40	372,00
179	REPOLHO FRESCO , LISO, DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	1.070,00	0,0000	5,50	5.885,00
181	RUCULA FRECA DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	PCT	30,00	0,0000	7,90	237,00
194	TANGERINA PONKAN DE BOA QUALIDADE - Marca: nativa	KG	150,00	0,0000	8,00	1.200,00
Total do Fornecedor:						101.323,00

LOTE: 2


DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)


42	CARNE BOVINA DE 1 QUALIDADE EM PEDAÇO - Marca: laco de ouro	KG	3.000,00	0,0000	23,30	69.900,00
49	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO MOIDA - Marca: laco de ouro	KG	3.000,00	0,0000	21,50	64.500,00
51	CARNE SUINA SEM SAL TIPO COSTELA CONGELADA EM PEÇAS SERRADAS DE 1 KG A 5 KG - Marca: laco de ouro	KG	200,00	0,0000	23,50	4.700,00
Total do Fornecedor:						139.100,00

JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA 04113444129 (125006)

44	CARNE BOVINA TIPO ACEM MOIDA	KG	200,00	0,0000	22,00	4.400,00
47	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO PEÇA INTEIRA	KG	200,00	0,0000	22,85	4.570,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: **00713**
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017
Rubrica

Folha: 4/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA 04113444129 (125006)

48	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CUBOS	KG	200,00	0,0000	22,00	4.400,00
						Total do Fornecedor: 13.370,00

MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA (126221)

43	CARNE BOVINA DESSECADA, CARNE DE SOL DE 1° QUALIDADE	KG	200,00	0,0000	25,40	5.080,00
45	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA CUBOS	KG	200,00	0,0000	23,00	4.600,00
46	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE LIMPAS SEM SEBO E GORDURA	KG	200,00	0,0000	22,95	4.590,00
50	CARNE BOVINA TIPO PATINHO PEÇA INTEIRA	KG	200,00	0,0000	23,00	4.600,00
						Total do Fornecedor: 18.870,00

LOTE: 3

CLAUDIO P. DO REGO - ME (9570)

33	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	KG	3.000,00	0,0000	20,51	61.530,00
77	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	3.150,00	0,0000	19,95	62.842,50
78	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	3.150,00	0,0000	21,80	68.670,00
146	PAO DE HOT DOG ALONGADO SUPERFICIE MACIA LISA	KG	5.150,00	0,0000	14,65	75.447,50
147	PÃO DE QUEIJO	KG	3.100,00	0,0000	25,30	78.430,00
148	PÃO DOCE- ROSCA	KG	2.100,00	0,0000	14,68	30.828,00
149	PAO FRANCES	KG	7.000,00	0,0000	14,80	103.600,00
150	PÃO TIPO DE FORMA HORIZONTAL EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	PCT	200,00	0,0000	7,15	1.430,00
						Total do Fornecedor: 482.778,00

LOTE: 4

COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA (6042)

10	ADOÇANTE DIETETICO A BASE STEVIOSIDEO (STEVIA LIQUIDO) FRASCO PLASTICO. - Marca: GOLD	UN	15,00	0,0000	14,95	224,25
17	AMIDO DE MILHO PCT DE 1KG - Marca: MIKA	PCT	250,00	0,0000	7,25	1.812,50
19	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO GRAOS INTEIROS PCT 5KG - Marca: TRES MOINHOS	PCT	1.600,00	0,0000	17,25	27.600,00
34	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER DE 1° QUALIDADE - Marca: MABEL	PCT	3.250,00	0,0000	10,65	34.612,50
36	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMG. 800 gr - Marca: MABEL	PCT	1.250,00	0,0000	10,45	13.062,50
57	CHA MATE COM 250 GR - Marca: MATTE LEAO	UN	355,00	0,0000	9,20	3.266,00
60	CHOCOLATE AO LEITE TIPO BOMBOM REDONDO - Marca: SONHO DE VALSA	PCT	150,00	0,0000	47,90	7.185,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 00713
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017
Rubrica

Folha: 5/11


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

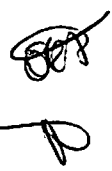
LOTE: 4

COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA (6042)

64	COCO RALADO PURO PARCIALMENTE DESIDRATADO EMBALAGEM DE 125 gr - Marca: DU COCO	PCT	120,00	0,0000	5,60	672,00
72	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADO 200GR - Marca: PIRACANJUBA	UN	400,00	0,0000	3,35	1.340,00
73	CREME DE LEITE EMBALADO EM LATA 300 gr - Marca: NESTLE	UNI	50,00	0,0000	8,60	430,00
80	ERVILHA VERDE EM CONSERVA LATA 200 gr - Marca: OLE	UN	100,00	0,0000	2,25	225,00
81	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM EM LATA 130 gr - Marca: QUERO	UN	200,00	0,0000	2,65	530,00
82	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO EMBALAGEM EM LATA 130 gr - Marca: QUERO	UN	400,00	0,0000	2,80	1.120,00
85	FARINHA DE MILHO FLOCÃO PRE COZIDO PARA CUSCUZ 500 gr - Marca: ZAELI	PCT	30,00	0,0000	4,35	130,50
87	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM 1KG - Marca: UNIAO	PCT	1.000,00	0,0000	9,75	9.750,00
88	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1KG - Marca: UNIAO	PCT	600,00	0,0000	8,15	4.890,00
91	FLOCO DE MILHO PARA PREPARO DE CUSCUZ - Marca: NUTRIVITA	PCT	150,00	0,0000	4,55	682,50
93	FUBA DE MILHO EMBALAGEM DE 500 gr - Marca: ZAELI	PCT	560,00	0,0000	3,10	1.736,00
107	LEITE CONDENSADO DE CONSISTENCIA CREMOSA E HOMOGENEO EMBALAGEM 395 gr - Marca: PIRACANJUBA	CX	200,00	0,0000	5,55	1.110,00
114	LOURO EM FOLHAS SECAS EMBALAGEM DE 5 gr - Marca: MIKA	UN	20,00	0,0000	3,00	60,00
126	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA COMPOSTA COM FARINHA OU SEMOLA, OVOS E MAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS DE 1° QUALIDADE 200GR PCT - Marca: GALO	PCT	100,00	0,0000	5,80	580,00
130	MILHO DE CANJICA AMARELO DE 1° QUALIDADE 500 gr - Marca MIKA	PCT	100,00	0,0000	2,90	290,00
131	MILHO DE PIPOCA DE 1° QUALIDADE 500gr - Marca: MIKA	PCT	100,00	0,0000	3,00	300,00
135	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO MINGUAL DE AMIDO DE ARROZ (MUCILON) LACTEA LATA 500 gr - Marca: MUCILON	UNI	12,00	0,0000	11,90	142,80
136	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO MINGUAL DE COMPOSTO DE CEREAIS (NESTON) LATA DE 500gr - Marca: NESTON	UN	12,00	0,0000	11,15	133,80
156	PIMENTA- MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE EMBALAGEM 50ML - Marca: MIKA	UN	12,00	0,0000	3,30	39,60
185	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA DE PLASTICO -SABOR MARACUJA 500 ml - Marca: DAFRUTA	UN	50,00	0,0000	8,65	432,50
186	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA DE PLASTICO -SABOR CAJU 500 ml - Marca: DAFRUTA	UN	3.050,00	0,0000	8,65	26.382,50

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Jonailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

0 0720
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Rubrica Folha: 6/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4


COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA (6042)

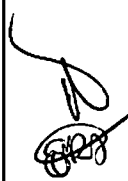
187	SUCO CONCENTRADO SABOR DE CAJU, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE CAJU, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	3.000,00	0,0000	1,35	4.050,00
188	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE GOIABA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	1.000,00	0,0000	1,55	1.550,00
189	SUCO CONCENTRADO SABOR DE MANGA, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE MANGA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	1.000,00	0,0000	1,95	1.950,00
190	SUCO CONCENTRADO SABOR DE PESSEGO, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE PESSEGO, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	1.000,00	0,0000	1,75	1.750,00
191	SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE UVA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO - Marca: ADORALLE	UN	1.000,00	0,0000	1,85	1.850,00
Total do Fornecedor:						149.889,95

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

8	AÇUCAR CRISTAL COM REFINAÇÃO FINA - Marca: uniao	PCT	2.030,00	0,0000	4,00	8.120,00
9	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR DO TIPO GRANULADO EMBALAGEM DE 2 KG - Marca: tuiu	UNI	2.300,00	0,0000	6,55	15.065,00
12	AGUA MINERAL POTAVEL EM GARRAFÃO DE 20 LT - Marca: sara	UN	2.100,00	0,0000	12,50	26.250,00
22	BALA CARAMELO TIPO TOF MACIA PCT - Marca: florestal	PCT	150,00	0,0000	15,99	2.398,50
31	BATATA PROCESSADA TIPO PALHA EMBALADO EM SACO PLASTICO 250 gr - Marca: cari	PCT	150,00	0,0000	11,50	1.725,00
38	BOTIJÃO PARA AGUA MINERAL EM PLASTICO EM POLICARBONATO PARA 20LT - Marca: sara	UN	30,00	0,0000	14,00	420,00
39	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE 1ª QUALIDADE PCT 500gr - Marca: brasileiro	UN	1.700,00	0,0000	13,50	22.950,00
75	DOCE DE FRUTA DE CALDA SABOR DE AMEIXA LATA DE 500 gr - Marca: ole	LTA	50,00	0,0000	16,00	800,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Janeliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 007
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Folha: 7/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

76	DOCE DE LEITE TIPO CREMOSO EM PASTA LATA DE 500 gr - Marca: ole	UN	50,00	0,0000	11,00	550,00
84	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA FINA TIPO 1 PACOTE DE 1KG - Marca: santa clara	KG	50,00	0,0000	8,00	400,00
86	FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 1KG - Marca: rosabranca	PCT	2.300,00	0,0000	4,00	9.200,00
90	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO PARA BOLO DE 1° QUALIDADE - Marca: po roial	UN	700,00	0,0000	3,55	2.485,00
94	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 35 gr - Marca: sol	UN	280,00	0,0000	1,50	420,00
95	GELATINA EM PO SABOR FRAMBOESA 35 gr - Marca: sol	UN	280,00	0,0000	1,50	420,00
96	GELATINA EM PO SABOR FRUAS VERMELHAS 35 gr - Marca: sol	PCT	280,00	0,0000	1,50	420,00
97	GELATINA EM PO SABOR MORANGO - Marca: sol	PCT	280,00	0,0000	1,50	420,00
98	GELATINA EM PO SABOR UVA 35 gr - Marca: sol	UN	280,00	0,0000	1,50	420,00
99	GELATINA EM PO SEM SABOR 35 gr - Marca: roial	UN	280,00	0,0000	4,40	1.232,00
100	GELQ- AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICO DE 10 KG TRITURATOS - Marca: pingui	UN	100,00	0,0000	14,00	1.400,00
106	LEITE COCO NATURAL CONCENTRADO EMABAGEM DE 200 ml - Marca: maiscoco	UN	40,00	0,0000	5,80	232,00
108	LEITE EM PO FORMULA INFATIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMETAR - 0 LACTOSE - Marca: ninho	LTA	12,00	0,0000	29,85	358,20
120	MAIONESE CREMOSA SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS 500 gr - Marca: soia	UN	100,00	0,0000	7,40	740,00
138	MOLHO DE SHOYO EMBALAGEM APROPRIADO APROPRIADO - Marca: sacura	UN	12,00	0,0000	13,40	160,80
141	OLEO COMESTIVEL AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200 ml - Marca: galo	UN	25,00	0,0000	15,80	395,00
142	OLEO COMESTIVEL DE SOJA REFINADO 900 ML - Marca: soia	UN	2.000,00	0,0000	5,55	11.100,00
154	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA, EMBALAGEM DE 120 gr - Marca: percado	UN	100,00	0,0000	3,80	380,00
167	POLVILHO AZEDO, BRANCA,ACONDITIONAO EM SACO PLATICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG - Marca: zaeli	PCT	100,00	0,0000	8,50	850,00
168	POLVILHO DOCE, BRANCA,ACONDITIONAO EM SACO PLATICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG - Marca: caipira	PCT	100,00	0,0000	8,40	840,00
182	SAL GROSSO IODADO - Marca: marli	UN	100,00	0,0000	1,35	135,00
183	SAL REFINADO IODADO DE 1 KG - Marca: marli	UN	350,00	0,0000	1,35	472,50
195	TEMPERO COMPLETO OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIA E DE OUTROS INGREDIENTES POTE 1KG - Marca anianguera	UN	300,00	0,0000	9,00	2.700,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.

Jonailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: **00732**
Processo de Licitação: **972017**
Data do Processo: **14/03/2017**

Folha: 8/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

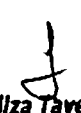
198	LVA PASSA OBITO POR PERDA PARCIAL DE AGUA DE FRUTA, MADURA PRETA EMBALADA ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE - Marca: lavioletera	PCT	20,00	0,0000	5,95	119,00
-----	--	-----	-------	--------	------	--------


Total do Fornecedor: 113.578,00

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

6	AÇAFRÃO CONDIMENTO PARA TEMPERO EMBALAGEM 50 gr - Marca: prod goiano	PCT	80,00	0,0000	7,00	560,00
7	ACHOCOLATADO EM PO A BASE DE CACAU EM PO SOLUVEL - 400 gr - Marca: toddy	PCT	2.100,00	0,0000	9,25	19.425,00
11	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 500ML COM 12 UND - Marca: sara	UN	500,00	0,0000	17,50	8.750,00
20	AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL EM FLOCOS FINOS PCT 500 gr - Marca: queker	UNI	100,00	0,0000	7,50	750,00
21	AZEITONA EM CONSERVA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO 200 gr - Marca: quero	UN	100,00	0,0000	8,20	820,00
23	BALAS CARAMELO DE FRUTAS - Marca: florestal	PCT	150,00	0,0000	7,00	1.050,00
35	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA 400 gr - Marca: mabel	PCT	250,00	0,0000	6,40	1.600,00
37	BISCOITO MAISENA TIPO DOCE EMBALAGEM DE 400 gr - Marca: mabel	PCT	250,00	0,0000	6,30	1.575,00
40	CANELA EM PAU OBTIDA DA CASCA 30 gr - Marca: prod goiano	PCT	150,00	0,0000	3,70	555,00
41	CANELA EM PO FINA 40 gr - Marca: prod goiano	PCT	24,00	0,0000	4,00	96,00
52	CATCHUP COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE E OUTROS - Marca:	UN	60,00	0,0000	5,50	330,00
56	CHA CAMOMILA CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS EM SACHE EMBALDO - Marca: prod goiano	UNI	175,00	0,0000	5,80	1.015,00
58	Chá sabor Erva-doce - Marca: prod goiano	KG	355,00	0,0000	4,10	1.455,50
59	CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO - Marca: bon o bon	CX	100,00	0,0000	17,99	1.799,00
61	CHOCOLATE AO LEITE TIPO GRANULADO 150 gr - Marca: mika	PCT	100,00	0,0000	6,80	680,00
66	COENTRO MOIDO EMBALAGEM DE 20 gr - Marca: prod goiano	PCT	50,00	0,0000	4,50	225,00
67	COLORIFICO EM PO FINO - Marca: prod goiano	PCT	50,00	0,0000	4,20	210,00
68	COMINHO CONDIMENTO MISTO EM PO PARA TEMPERAR ALIMENTOS EMBALAGEM 50 gr - Marca: prod goiano	PCT	50,00	0,0000	3,10	155,00
71	CRAVO DA INDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE BOA QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE - Marca: prod goiano	PCT	50,00	0,0000	2,90	145,00
79	ERVA DOCE EM GRÃO DE 1º QUALIDADE EMBALADOS EM SACOS 90 gr TRANSPARENTES - Marca: prod goiano	PCT	150,00	0,0000	17,00	2.550,00
83	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA GROSSA LIGEIRAMENTE ESCURA 1 KG - Marca: santa clara	PCT	2.000,00	0,0000	9,15	18.300,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: **0 0723**
Processo de Licitação: **8/2017**
Data do Processo: **14/03/2017**

Folha: 9/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

J.P. LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

89	FERMENTO GRANULADO SECO INSTANTANEO PARA PAO PCT 500 gr - Marca: intf	UN	470,00	0,0000	18,50	8.695,00
109	LEITE EM PO INSTANANEO EMBALAGEM 400 gr - Marca: piracanjuba	PCT	4.300,00	0,0000	17,50	75.250,00
110	LEITE ESPECIAL (NESTOGENEO 1) - Marca: nestogeneo	LTA	12,00	0,0000	31,50	378,00
116	MACARRÃO- MASSA ALIMENTICA FORMATO ESPAGUETE 500gr - Marca: botoline	PCT	200,00	0,0000	4,20	840,00
117	MACARRÃO MASSA ALIMENTICA TIPO SECA- FORMATO PENNE 500gr - Marca: botoline	PCT	200,00	0,0000	6,30	1.260,00
118	MACARRÃO VITAMINADO SÊMOLA - FORMATO PARAFUSO 500 gr - Marca: botoline	PCT	1.200,00	0,0000	4,00	4.800,00
119	Macarrão vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. - Marca: botoline	PCT	1.000,00	0,0000	4,40	4.400,00
133	MILHO VERDE PROCESSADO EM CONSERVA 200 gr - Marca: quero	UN	500,00	0,0000	2,25	1.125,00
134	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO FARINHA LACTEA LATA 400gr - Marca: nestle	PCT	12,00	0,0000	12,90	154,80
137	MISTURA PARA PREPARO DE MINGUAL A BASE DE AMIDO DE MILHO - Marca: mika	UN	12,00	0,0000	9,10	109,20
140	NOZ MOSCADAS INTERIA ACONDICIONADO EM SACO DE 8 gr DE 02 UND - Marca: prod goiano	UN	24,00	0,0000	5,80	139,20
143	OREGANO DE FOLHA SECA 10 gr - Marca: prod goiano	UN	50,00	0,0000	2,45	122,50
145	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO DE 550 gr - Marca: araguaia	UN	50,00	0,0000	14,45	722,50
155	PIMENTA DO REINO EM PO FINO PCT DE 50 gr - Marca: prod goiano	UN	24,00	0,0000	5,30	127,20
160	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO PCT COM 1 KG - Marca: big big	PCT	150,00	0,0000	9,60	1.440,00
161	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO GIGANTE PCT COM 1 KG - Marca: big big	PCT	150,00	0,0000	9,50	1.425,00
169	PREPARADO LIQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES, CONCENTRADO DA FRUTA, COMPOSTO DE AÇUCAR, AGUA CORANTE NATUAL, AROMA NATURAL DA FRUTA, NÃO ALCOLICO SEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO ENVASADO EM BOMBONA DE PROLIPOPILENO COM TAMPA DE ROSCA ENVOLTO EM PLATICO TERMOCONTRATIL OU CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. - Marca: la frut	UN	1.000,00	0,0000	8,40	8.400,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 0 0724
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Folha: 10/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

173	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO DE 100 gr - Marca: zaell	PCT	100,00	0,0000	7,50	750,00
197	TORRADA PRODUZIDA DE PAO DE BOA QUALIDADE - Marca: mabel	PCT	100,00	0,0000	3,90	390,00
200	VINAGRE DE ALCOOL- 750 ML - Marca: ibia	UN	15,00	0,0000	3,20	48,00
201	VINAGRE DE MAÇA- 750 ML - Marca: ibia	UN	12,00	0,0000	8,30	99,60
202	VINAGRE DE VINHO- 750 ML - Marca: ibia	UN	215,00	0,0000	6,50	1.397,50
Total do Fornecedor:						174.119,00

LOTE: 5

COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA (6042)

70	COXAS E SOBRECoxas DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG - Marca: SADIÁ	KG	150,00	0,0000	15,25	2.287,50
125	MARGARINA VEGETAL COM SAL EMBALAGEM DE 500 gr - Marca: DELICIA	UN	700,00	0,0000	6,55	4.585,00
170	PRESUNTO MAGRO PRÉ- COZIDO CARNE SUINA - Marca: SADIÁ	KG	330,00	0,0000	27,90	9.207,00
180	REQUEIJÃO TIPO CREMOSO EMBALADO EM COPO - Marca: DANONE	UN	200,00	0,0000	9,25	1.850,00
Total do Fornecedor:						17.929,50

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME (6753)

92	FRANGO DE GRANJA INTEIRO CONGELADO - Marca: sadia	KG	4.200,00	0,0000	4,00	16.800,00
112	LINGUIÇA COZIDA TIPO CALABRESA PREPARADA COM CARNE SUINA - Marca: sadia	KG	200,00	0,0000	21,50	4.300,00
139	MORTADELA - Marca: sadia	KG	200,00	0,0000	8,90	1.780,00
162	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR CONGELADA SABOR ABACAXI - Marca: sempreviva	UN	3.000,00	0,0000	2,20	6.600,00
175	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA DE 1ª QUALIDADE - GARRAFA PETI DE 2 lt - Marca: coca	UN	150,00	0,0000	9,00	1.350,00
178	REFRIGERANTE -COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO- GARRAFA PETI DE 2 lt - Marca: soda	UN	150,00	0,0000	7,00	1.050,00
Total do Fornecedor:						31.880,00

J P LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

18	APRESUNTADO COZIDO DE BOA QUALIDADE - Marca: sadia	KG	200,00	0,0000	27,30	5.460,00
101	IOGURTE DE POLPAS VARIOS SABORES DE CONSISTENCIA CREMOSA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPIADOS BANDEJA DE 600 gr - Marca: paulista	UN	500,00	0,0000	5,95	2.975,00
102	IOGURTE DE SABOR NATURAL DE CONSISTENCIA CREMOSA,EMBALADO EM POTE DE 120 GR - Marca: paulista	UN	100,00	0,0000	3,80	380,00

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: **0 0725**
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 14/03/2017

Rubrica: Folha: 11/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 5

J.P. LIMA & CIA LTDA - ME (11581)

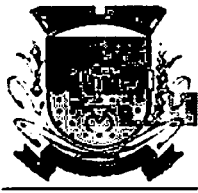
111	LEITE PAUSTERIZADO- DE VACA, INTEGRAL - Marca: peguaria	LTA	4.400,00	0,0000	5,45	23.980,00
113	LINGUIÇA TOSCANA CARNE DE FRANGO - Marca: sadia	KG	200,00	0,0000	14,50	2.900,00
151	PEITO DE FRANGO (1ª QUALIDADE) - Marca: sadia	KG	2.250,00	0,0000	13,20	29.700,00
163	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR CONGELADA SABOR ACEROLA - Marca: araguaia	UN	3.000,00	0,0000	2,00	6.000,00
166	POLPA DE SUCO CONGELADO SABOR CAJU - Marca: araguaia	UN	3.000,00	0,0000	1,90	5.700,00
171	QUEIJO TIPO MINAS, COMUM, CURADO - Marca: natural	KG	80,00	0,0000	24,50	1.960,00
172	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO EM PLASTICO ENVIOLAVEL - Marca: q lanche	KG	530,00	0,0000	26,90	14.257,00
176	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA - GARRAFA PETI DE 2 lt - Marca: sukita	UN	150,00	0,0000	7,70	1.155,00
177	REFRIGERANTE- COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA DE 1ª QUALIDADE- GARRAFA PETI 2 LT - Marca: antatica	UN	150,00	0,0000	6,70	1.005,00
184	SALSICHA INTEIRA TIPO HOTDOG COMPOSTA DE CARNE BOVINA - Marca: sadia	KG	950,00	0,0000	7,75	7.362,50
192	SUCO DA DE FRUTA - SABOR UVA - Marca: araguaia	UN	50,00	0,0000	25,50	1.275,00
193	SUCO DA POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS - Marca: araguaia	UN	3.000,00	0,0000	25,50	76.500,00

Total do Fornecedor: 180.609,50

Total Geral: 1.468.713,95

São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2017.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Pis: 0726

Rubrica

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

"Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02"

FINAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
MODALIDADE: Pregão presencial- Sistema Registro de Preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

I – FASE PREPARATORIA

O Processo licitatório foi iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

A Licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão Presencial. Confeccionando o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexo e juntadas as Documentações afins.

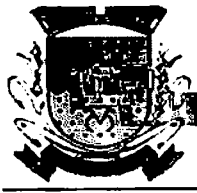
Todas as ressalvas de ADVERTENCIA foram ainda elaboradas no Parecer Prévio, tendo sido aparentemente satisfeitas.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital.

O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 08 (oito dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido).

Não foram apresentadas Impugnações a Presente Licitação.



III – CRITERIO DE JULGAMENTO – PROPOSTA E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento do menor preço por Item foi devidamente atendido na sessão, havendo 01 só Licitante participante, ficando impossibilitada a fase de lance, a pregoeira não obteve resultado na negociação verbalmente junto a empresa licitante para reduzir o valor inicialmente apresentado.

A Licitação se compôs em 202 (duzentos e dois) Itens

Participaram da Licitação 01(uma) empresas DO RAMO: CLAUDIO P. DO REGOME/CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº 01.169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) J. P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais); doravante denominada FORNECEDORAS DE PRODUTOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRAJEIROS, CARNES E PÃES.

A proposta foi julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio segundo critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa.

Julgadas as propostas vencedoras, foi passada a fase de julgamento da Habilitação.

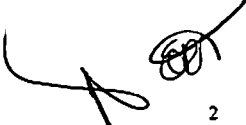
Não havendo pendências/restrições; Concluído o exame dos envelopes das propostas, conforme resultado constante acima, A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de documentos de habilitação das licitantes presentes e constatou que as mesmas estavam devidamente habilitadas, atendendo assina em forma e conteúdo exigências editalicias.

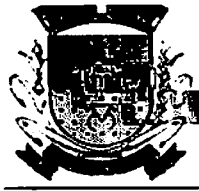
Resultado da licitação juntado aos autos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, tendo sido as ressalvadas já realizadas, adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores, poderá a Autoridade responsável Homologar o certame com atendimento de todas as normas editalicias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de lei e Edital e Adjudicação do objeto. Como entendemos,

Salvo melhor juízo é o Parecer Final.


2

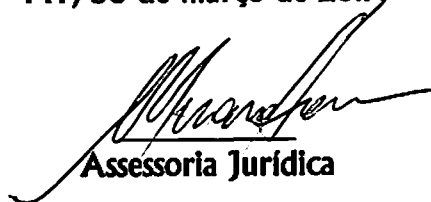


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
ASSESSORIA JURIDICA

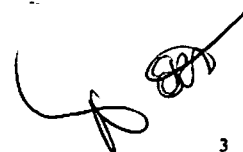


FIS. 0728

São Félix do Araguaia - MT, 30 de março de 2017,


Assessoria Jurídica

Marcos Antonio Miranda Sousa
Assessor Jurídico Municipal
Prefeitura Municipal S.F.A.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: **0 0729**
 Rubric

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº. 008/2017.

Aos trinta dias do mês de março de 2017 às 18h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, A Exma. Prefeita Municipal Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE inscrita no CPF nº. 049.351.084-28, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017, por deliberação da servidora Meudra Pereira dos Santos, designada como Pregoeira Municipal, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 036/2017 de 02/01/2017 e Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia – MT.

RESOLVE registrar os preços PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO; conforme especificação contida no Edital e seus Anexos, do Pregão Presencial em epígrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, sendo detentora da Ata as EMPRESAS: COMERCIAL SERTANEJADE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA- ME, CNPJ/CPF 24.707.580/0001-10, com sede na Rua João Irineu, esquina c/Rua do Comercio, nº 84, Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representada neste ato pela Sra. MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 535.557.591-91, portador da cédula de identidade 333.434 SSP/ MT; CLAUDIO P. DO REGO – ME, CNPJ 06.235.437/0001-90, com sede a Rua Dezenove, nº 50, Vila Santo Antônio em São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. CLAUDIO PEREIRA DO REGO CPF 202.353.721-53, portador da cédula de identidade 151767 SSP/ MT; J P LIMA & CIA LTDA – ME CNPJ 13.063.071/0001-85, com sede na Rua 05 s/nº centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. JUAREZ PEREIRA LIMA, CPF 002.115.231-43, portador da cédula de identidade 17838215 SEJUSP/ MT; MARIA DULCILELENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI, CNPJ 23.854.360/0001-56, com sede na Av. Dom Pedro Casaldaliga Pla, s/nº, Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pela Sra. DULCILELENE DE OLIVEIRA SILVA, CPF 127.776.504-97, portador da cédula de identidade 1.036.193 SSP/PE; JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ 20.964.988/0001-16, com sede na Rua Severiano Neves nº 426 Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, CPF 041.134.441-29, portador da cédula de identidade 21654476 SSP/ MT; DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO – ME, CNPJ 01.169.968/0001-09, com sede a Rua do Comercio nº 648-A Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR CPF 514.257.931-34, portador da cédula de identidade 785.094 SSP/ MT. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Avenida Araguaia nº 218- Centro- Tel. (66)3522-2117
 Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT

[Handwritten signatures and initials of the signatories]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



0 0730
 Fls: _____

VALORES REGISTRADOS

PARTICIPANTE: 6042 - COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA

Rubricado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.MED.	QTDE COTADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	ADOÇANTE DIETETICO A BASE STEVIOSÍDEO (STEVIA LÍQUIDO) FRASCO PLÁSTICO.	UN	15,00	GOLD	14,95	224,25
17	AMIDO DE MILHO PCT DE 1KG	PCT	250,00	MIKA	7,25	1.812,50
19	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO GRAOS INTEIROS PCT 5KG	PCT	1.600,00	TRES MOINHOS MABEL	17,25	27.600,00
34	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER DE 1º QUALIDADE	PCT	3.250,00	MABEL	10,65	34.612,50
36	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMG. 800 GR	PCT	1.250,00	MABEL	10,45	13.062,50
57	CHA MATE COM 250 GR	UN	355,00	MATTE LEAO	9,20	3.266,00
60	CHOCOLATE AO LEITE TIPO BOMBOM REDONDO	PCT	150,00	SONHO DE VALSA	47,90	7.185,00
64	COCO RALADO PURO PARCIALMENTE DESIDRATADO EMBALAGEM DE 125 GR	PCT	120,00	DU COCO	5,60	672,00
72	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADO 200GR	UN	400,00	SADIA	15,25	2.287,50
73	CREME DE LEITE EMBALADO EM LATA 300 GR	UN	50,00	PIRACANJUBA	3,35	1.340,00
80	ERVILHA VERDE EM CONSERVA LATA 200 GR	UN	100,00	NESTLE	8,60	430,00
81	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM EM CAIXA 1080 GR	UN	200,00	OLE	2,25	225,00
82	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO EMBALAGEM EM LATA 130 GR	UN	400,00	QUERO	10,90	2.180,00
85	FARINHA DE MILHO FLOCÃO PRE COZIDO PARA CUSCUZ 500 GR	PCT	30,00	QUERO	2,80	1.120,00
87	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM 1KG	PCT	1.000,00	ZAELI	4,35	130,50
88	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1KG	PCT	600,00	UNIAO	9,75	9.750,00
91	FLOCO DE MILHO PARA PREPARO DE CUSCUZ	PCT	150,00	UNIAO	8,15	4.890,00
93	FUBA DE MILHO EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	560,00	NUTRIVITA	4,55	682,50
107	LEITE CONDENSADO DE CONSISTENCIA CREMOSA E HOMOGENEO EMBALAGEM 395 GR	PCT	200,00	ZAELI	3,10	1.736,00
114	LOURO EM FOLHAS SECAS EMBALAGEM DE 5 GR	CX	200,00	PIRACANJUBA	5,55	1.110,00
125	MARGARINA VEGETAL COM SAL EMBALAGEM DE 500 GR	UN	20,00	MIKA	3,00	60,00
126	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA COMPOSTA COM FARINHA OU SEMOLA, OVOS E MAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS DE 1º QUALIDADE 200GR PCT	UN	700,00	DELICIA	6,55	4.585,00
130	MILHO DE CANJICA AMARELO DE 1º QUALIDADE 500 GR	PCT	100,00	GALO	5,80	580,00
131	MILHO DE PIPOCA DE 1º QUALIDADE 500GR	PCT	100,00	MIKA	2,90	290,00
135	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO MINGUAL DE AMIDO DE ARROZ (MUCILON) LACTEA LATA 500 GR	PCT	100,00	MIKA	3,00	300,00
136	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO MINGUAL DE COMPOSTO DE CEREAIS (NESTON) LATA DE 500GR	UNI	12,00	MUCILON	11,90	142,80
156	PIMENTA- MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE EMBALAGEM 50ML	UN	12,00	NESTON	11,15	133,80
170	PRESUNTO MAGRO PRÉ- COZIDO CARNE SUINA	UN	12,00	MIKA	3,30	39,60
180	REQUEIJÃO TIPO CREMOSO EMBALADO EM COPO	KG	330,00	SADIA	27,90	9.207,00
185	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA DE PLÁSTICO -SABOR MARACUJA 500 ML	UN	200,00	DANONE	9,25	1.850,00
186	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA DE PLÁSTICO -SABOR CAJU 500 ML	UN	50,00	DAFRUTA	8,65	432,50
187	SUCO CONCENTRADO SAVOR DE CAJU, AÇUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE CAJU, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO	UN	3.050,00	DAFRUTA	8,65	26.382,50
188	SUCO CONCENTRADO SAVOR DE GOIABA, AÇUCAR,	UN	3.000,00	ADORALLE	1,35	4.050,00
			1.000,00	ADORALLE	1,55	1.550,00

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
 Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janaliza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: ~~0~~ **0731**

	ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE GOIABA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO					
189	SUCO CONCETRADO SABOR DE MANGA, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE MANGA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO	UN	1.000,00	ADORALLE	1,95	1.950,00
190	SUCO CONCETRADO SABOR DE PESSEGO, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE PESSEGO, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO	UN	1.000,00	ADORALLE	1,75	1.750,00
191	SUCO CONCETRADO SABOR DE UVA, AÇUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE UVA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NÃO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO.	UN	1.000,00	ADORALLE	1,85	1.850,00

PARTICIPANTE: 6753 - DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.ME D.	QTDE COTAD A	MARCA	PREÇO UNITARI O	PREÇO TOTAL
1	ABACATE MANTEIGA DE PRIMERIRA QUALIDADE	KG	30,00	MATO VERDE	8,10	243,00
8	AÇUCAR CRISTAL COM REFINAÇÃO FINA	PCT	2.030,00	UNIAO	4,00	8.120,00
9	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR DO TIPO GRANULADO EMBALAGEM DE 2 KG	UNI	2.300,00	TUIU	6,55	15.065,00
12	AGUA MINERAL POTAVEL EM GARRAÇÃO DE 20 LT	UN	2.100,00	SARA	12,50	26.250,00
22	BALA CARAMELO TIPO TOF MACIA PCT	PCT	150,00	FLORESTAL	15,99	2.398,50
25	BANANA NANICA, EM PECAS DE 1° QUALIDADE	KG	1.100,00	MATOVERDE	8,00	8.800,00
26	BANANA PACOVAM, TIPO DA TERRA, EM PENCAS	KG	100,00	MATOVERDE	7,75	775,00
28	BATATA DOCE ROSADA DE BOA QUALIDADE	KG	870,00	MATOVERDE	7,80	6.786,00
31	BATATA PROCESSADA TIPO PALHA EMBALADO EM SACO PLASTICO 250 GR	PCT	150,00	CARI	11,50	1.725,00
32	BETERRABA DE 1° COMPACTA E FIRME	KG	1.070,00	MATOVERDE	5,65	6.045,50
38	BOTIJÃO PARA AGUA MINERAL EM PLASTICO EM POLICARBONATO PARA 20LT	UN	30,00	SARA	14,00	420,00
39	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE 1° QUALIDADE PCT 500GR	UN	1.700,00	BRASILEIRO	13,50	22.950,00
42	CARNE BOVINA DE 1 QUALIDADE EM PEDAÇO	KG	3.000,00	LACO DE OURO	23,30	69.900,00
	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO MOIDA	KG	3.000,00	LACO DE OURO	21,50	64.500,00
51	CARNE SUINA SEM SAL TIPO COSTELA CONGELADA EM PEÇAS SERRADAS DE 1 KG A 5 KG	KG	200,00	LACO DE OURO	23,50	4.700,00
53	CEBOLA BRANCA DE 1° QUALIDADE	KG	900,00	MATOVERDE	6,10	5.490,00
75	DOCE DE FRUTA DE CALDA SABOR DE AMEIXA LATA DE 500 GR	LTA	50,00	OLE	16,00	800,00
76	DOCE DE LEITE TIPO CREMOSO EM PASTA LATA DE 500 GR	UN	50,00	OLE	11,00	550,00
84	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA FINA TIPO 1 PACOTE DE 1KG	KG	50,00	SANTA CLARA	8,00	400,00
86	FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 1KG	PCT	2.300,00	ROSABRANCA	4,00	9.200,00
90	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO PARA BOLO DE 1° QUALIDADE	UN	700,00	PO ROIAL	3,55	2.485,00
92	FRANGO DE GRANJA INTEIRO CONGELADO	KG	4.200,00	SADIA	4,00	16.800,00
94	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 35 GR	UN	280,00	SOL	1,50	420,00
95	GELATINA EM PO SABOR FRAMBOESA 35 GR	UN	280,00	SOL	1,50	420,00
96	GELATINA EM PO SABOR FRUAS VERMELHAS 35 GR	PCT	280,00	SOL	1,50	420,00
97	GELATINA EM PO SABOR MORANGO	PCT	280,00	SOL	1,50	420,00
98	GELATINA EM PO SABOR UVA 35 GR	UN	280,00	SOL	1,50	420,00
99	GELATINA EM PO SEM SABOR 35 G	UN	280,00	ROIAL	4,40	1.232,00
100	GELO- AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICO DE 10 KG TRITURATOS	UN	100,00	PINGUI	14,00	1.400,00

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
 Departamento de Compras, Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
Fls: 0 0732

104	LARANJA LIMA FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	250,00	MATO VERDE	2,25	562,50
105	LARANJA PERA COR AMARELA ESVERDEADA DE BOA QUALIDADE	KG	500,00	MATO VERDE	R, 3,20	1.600,00
106	LEITE COCO NATURAL CONCENTRADO EMABAGEM DE 200 ML	UN	40,00	MAISCOCO	5,80	232,00
108	LEITE EM PO FORMULA INFATIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMETAR - 0 LACTOSE	LTA	12,00	NINHO	29,85	358,20
112	LINGUIÇA COZIDA TIPO CALABRESA PREPARADA COM CARNE SUINA	KG	200,00	SADIA	21,50	4.300,00
120	MAIONESE CREMOSA SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS 500 GR	UN	100,00	SOIA	7,40	740,00
122	MANDIOCA PROCESSA TIPO BRANCA EMBALA EM SACO PLASTICO ESTERELIZADA	KG	850,00	MATO VERDE	6,40	5.440,00
123	MANGA- TOMMY ALKINS, DE 1º QUALIDADE	KG	100,00	MATO VERDE	9,00	900,00
128	MELANCIA RENDONDA GRAUDA DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADE	KG	1.000,00	MATO VERDE	2,50	2.500,00
138	MOLHO DE SHOYO EMBALAGEM APROPRIADO APROPRIADO	UN	12,00	SACURA	13,40	160,80
139	MORTADELA	KG	200,00	SADILA	8,90	1.780,00
141	OLEO COMESTIVEL AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200 ML	UN	25,00	GALO	15,80	395,00
142	OLEO COMESTIVEL DE SOJA REFINADO 900 ML	UN	2.000,00	SOIA	5,55	11.100,00
	OVOS DE GALINHA GRANDE EMBALAGEM DE PAPELÃO DUZIA	DZ	500,00	PROOVOS	8,25	4.125,00
154	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA, EMBALAGEM DE 120 GR	UN	100,00	PERCADO	3,80	380,00
162	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR CONGELADA SABOR ABACAXI	UN	3.000,00	SEMPREVIVA	2,20	6.600,00
167	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONAO EM SACO PLATICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	100,00	ZAEI	8,50	850,00
168	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONAO EM SACO PLATICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	100,00	CAIPIRA	8,40	840,00
175	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA DE 1º QUALIDADE - GARRAFA PETI DE 2 LT	UN	150,00	COCA	9,00	1.350,00
178	REFRIGERANTE -COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO- GARRAFA PETI DE 2 LT	UN	150,00	SODA	7,00	1.050,00
182	SAL GROSSO IODADO	UN	100,00	MARLI	1,35	135,00
183	SAL REFINADO IODADO DE 1 KG	UN	350,00	MARLI	1,35	472,50
195	TEMPERO COMPLETO OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIA E DE OUTROS INGREDIENTES POTE 1KG	UN	300,00	ANIANGUERA	9,00	2.700,00
196	TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE, GRAUDO	KG	250,00	MATOVEDE	8,00	2.000,00
198	UVA PASSA OBITO POR PERDA PARCIAL DE AGUA DE FRUTA, MADURA PRETA EMBALADA ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	PCT	20,00	LAVIOLETERA	5,95	119,00

PARTICIPANTE: 9570 - CLAUDIO P. DO REGO - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. ME D.	QTDE COTADA
33	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	KG	3.000,00
77	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	3.150,00
78	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	3.150,00
146	PAO DE HOT DOG ALONGADO SUPERFICIE MACIA LISA	KG	5.150,00
147	PÃO DE QUEIJO	KG	3.100,00
148	PÃO DOCE- ROSCA	KG	2.100,00
149	PAO FRANCES	KG	7.000,00
150	PÃO TIPO DE FORMA HORIZONTAL EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	PCT	200,00

MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-------	----------------	-------------

		20,51	61.530,00
		19,95	62.842,50
		21,80	68.670,00
		14,65	75.447,50
		25,30	78.430,00
		14,68	30.828,00
		14,80	103.600,00
		7,15	1.430,00

PARTICIPANTE: 11581 - J P LIMA & CIA LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. ME D.	QTDE COTADA
2	ABACAXI PEROLA COM COROA DE BOA QUALIDADE	KG	30,00
3	ABOBORA CABOTIÁ DE 1 QUALIDADE	KG	2.000,00
4	ABOBORA TIPO MORANGA, BOA QUALIDADE	KG	100,00

MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-------	----------------	-------------

		8,00	240,00
		4,75	9.500,00
		6,85	685,00

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel .(66)3522-2117
 Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: **0 0733**

5	ABROBRINHA BRASILEIRA, TIPO VERDE, BOA QUALIDADE	PCT	100,00	NATIVA	10,90	1.090,00
6	AÇAFRÃO CONDIMENTO PARA TEMPERO EMBALAGEM 50 GR	PCT	80,00	PROD GOIANO	7,00	560,00
7	ACHOCOLATADO EM PO A BASE DE CACAU EM PO SOLUVEL - 400 GR	PCT	2.100,00	TODDY	9,25	19.425,00
11	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 500ML COM 12 UND	UN	500,00	SARA	17,50	8.750,00
13	ALFACE AMERICANO DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	1.500,00	NATIVA	7,50	11.250,00
14	ALFACE TIPO CRESPA, FRESCA	PCT	1.000,00	NATIVA	7,50	7.500,00
15	ALHO BRANCO SEM RÊSTIA E COM BULBO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E INTACTO.	KG	400,00	NATIVA	34,00	13.600,00
16	ALHO PUBO INTEIRO SEM RESTIA DE BOA QUALIDADE	KG	40,00	NATIVA	34,90	1.396,00
18	APRESUNTADO COZIDO DE BOA QUALIDADE	KG	200,00	SADIA	27,30	5.460,00
20	AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL EM FLOCOS FINOS PCT 500 GR	UNI	100,00	QUEKER	7,50	750,00
21	AZEITONA EM CONSERVA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO 200 GR	UN	100,00	QUERO	8,20	820,00
23	BALAS CARAMELO DE FRUTAS	PCT	150,00	FRORESTAL	7,00	1.050,00
27	BANANA MAÇA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE	KG	150,00	NATIVA	8,45	1.267,50
29	BANANA PRATA, EM PECAS DE 1ª QUALIDADE	KG	1.100,00	NATIVA	7,70	8.470,00
29	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E INTACTO.	KG	1.500,00	NATIVA	4,80	7.200,00
30	BATATA LISA DE 1ª, COMPACTA E FIRME	KG	100,00	NATIVA	6,90	690,00
35	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA 400 GR	PCT	250,00	MABEL	6,40	1.600,00
37	BISCOITO MAISENA TIPO DOCE EMBALAGEM DE 400 GR	PCT	250,00	MABEL	6,30	1.575,00
40	CANELA EM PAU OBTIDA DA CASCA 30 GR	PCT	150,00	PROD GOIANO	3,70	555,00
41	CANELA EM PO FINA 40 GR	PCT	24,00	PROD GOIANO	4,00	96,00
52	CATCHUP COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE E OUTROS	UN	60,00		5,50	330,00
54	CEBOLINHA FRESCA ESPECIE VEGETAIS ACONDICIONADOS EM PACOTES APROPRIADOS	PCT	200,00	NATIVA	6,50	1.300,00
55	CENOURA DE 1ª SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME	KG	1.100,00	NATIVA	4,45	4.895,00
56	CHA CAMOMILA CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS EM SACHE EMBALDO	UNI	175,00	PROD GOIANO	5,80	1.015,00
58	CHÁ SABOR ERVA-DOCE	KG	355,00	PROD GOIANO	4,10	1.455,50
59	CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO	CX	100,00	BON O BON	17,99	1.799,00
61	CHOCOLATE AO LEITE TIPO GRANULADO 150 GR	PCT	100,00	MIKA	6,80	680,00
62	CHUCHU INTEIRO IN NATURA DE BOA	KG	1.070,00	NATIVA	6,70	7.169,00
65	COENTRO HORTALIÇA FRESCA EM BOA QUALIDADE EMBALADO EM PACOTE	PCT	200,00	NATIVA	6,75	1.350,00
66	COENTRO MOIDO EMBALAGEM DE 20 GR	PCT	50,00	PROD GOIANO	4,50	225,00
67	COLORIFICO EM PO FINO	PCT	50,00	PROD GOIANO	4,20	210,00
68	COMINHO CONDIMENTO MISTO EM PO PARA TEMPERAR ALIMENTOS EMBALAGEM 50 GR	PCT	50,00	PROD GOIANO	3,10	155,00
69	COUVE TIPO FOLHA FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	540,00	NATIVA	7,00	3.780,00
71	CRAVO DA INDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE BOA QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	PCT	50,00	PROD GOIANO	2,90	145,00
79	ERVA DOCE EM GRÃO DE 1ª QUALIDADE EMBALADOS EM SACOS 90 GR TRANSPARENTES	PCT	150,00	PROD GOIANO	17,00	2.550,00
83	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA GROSSA LIGEIRAMENTE ESCURA 1 KG	PCT	2.000,00	SANTA CLARA	9,15	18.300,00
89	FERMENTO GRANULADO SECO INSTANTANEO PARA PAO 500 GR	UN	470,00	INTF	18,50	8.695,00
101	IOGURTE DE POLPAS VARIOS SABORES DE CONSISTENCIA	UN	500,00	PAULISTA	5,95	2.975,00

Rosso

Avenida Araguaia nº 248 - Centro - Tel. (66)3522-2117
 Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



CREMOSA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADOS BANDEJA DE 600 GR

				<i>Rubrica</i>	
102	IOGURTE DE SABOR NATURAL DE CONSISTENCIA CREMOSA, EMBALADO EM POTE DE 120 GR	UN	100,00	PAULISTA	3,80 380,00
103	JILO VERDE INTEIRO IN NATURA DE BOA QUALIDADE	KG	60,00	NATIVA	9,50 570,00
109	LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400 GR	PCT	4.300,00	PIRACANJUBA	17,50 75.250,00
110	LEITE ESPECIAL (NESTOGENEO 1)	LTA	12,00	NESTOGENE O	31,50 378,00
111	LEITE PAUSTERIZADO- DE VACA, INTEGRAL	LTA	4.400,00	PEGUARIA	5,45 23.980,00
113	LINGUIÇA TOSCANA CARNE DE FRANGO	KG	200,00	SADIA	14,50 2.900,00
115	MAÇA- GALA, NACIONAL DE BOA QUALIDADE	KG	800,00	NATIVA	9,80 7.840,00
116	MACARRÃO- MASSA ALIMENTICA FORMATO ESPAGUETE 500GR	PCT	200,00	BOTOLINE	4,20 840,00
117	MACARRÃO MASSA ALIMENTICA TIPO SECA- FORMATO PENNE 500GR	PCT	200,00	BOTOLINE	6,30 1.260,00
118	MACARRÃO VITAMINADO SÊMOLA - FORMATO PARAFUSO 500 GR	PCT	1.200,00	BOTOLINE	4,00 4.800,00
	MACARRÃO VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	1.000,00	BOTOLINE	4,40 4.400,00
121	MAMÃO FORMOSA DE BOA QUALIDADE	KG	100,00	NATIVA	6,00 600,00
124	MARACUJA- AZEDO DE PRIMEIRA- FRUTA	KG	50,00	NATIVA	9,70 485,00
127	MAXIXE VERDE, DE BOA QUALIDADE, MADURO E GRAUDO	KG	30,00	NATIVA	7,70 231,00
129	MELÃO- ESPANHOL, BOA QUALIDADE	KG	100,00	NATIVA	8,50 850,00
132	MILHO VERDE- EM ESPIGA BOA QUALIDADE IN- NATURA	KG	60,00	NATIVA	1,80 108,00
133	MILHO VERDE PROCESSADO EM CONSERVA 200 GR	UN	500,00	QUERO	2,25 1.125,00
134	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO FARINHA LACTEA LATA 400GR	PCT	12,00	NESTLE	12,90 154,80
137	MISTURA PARA PREPARO DE MINGUAL A BASE DE AMIDO DE MILHO	UN	12,00	MIKA	9,10 109,20
	NOZ MOSCADAS INTERIA ACONDICIONADO EM SACO DE 8 GR DE 02 UND	UN	24,00	PROD GOIANO	5,80 139,20
143	OREGANO DE FOLHA SECA 10 GR	UN	50,00	PROD GOIANO ARAGUAIA	2,45 122,50
145	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO DE 550 GR	UN	50,00	ARAGUAIA	14,45 722,50
151	PEITO DE FRANGO (1ª QUALIDADE)	KG	2.250,00	SADIA	13,20 29.700,00
152	PEPINO COMUM ÓTIMA QUALIDADE , INTACTO E FIRME	KG	30,00	NATIVA	5,90 177,00
153	PERA D'AGUA NACIONAL, DE 1º QUALIDADE	KG	70,00	NATIVA	10,75 752,50
155	PIMENTA DO REINO EM PO FINO PCT DE 50 GR	UN	24,00	PROD GOIANO	5,30 127,20
157	PIMENTÃO AMARELO EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE	KG	30,00	NATIVA	5,90 177,00
158	PIMENTÃO VERDE EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE	KG	30,00	NATIVA	6,80 204,00
159	PIMENTÃO VERMELHO EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE	KG	30,00	NATIVA	8,40 252,00
160	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO PCT COM 1 KG	PCT	150,00	BIG BIG	9,60 1.440,00
161	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO GIGANTE PCT COM 1 KG	PCT	150,00	BIG BIG	9,50 1.425,00
163	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR CONGELADA SABOR ACEROLA	UN	3.000,00	ARAGUAIA	2,00 6.000,00
166	POLPA DE SUCO CONGELADO SABOR CAJU	UN	3.000,00	ARAGUAIA	1,90 5.700,00

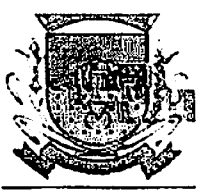
Robson

Avenida Araguaia nº 218- Centro- Tel. (66)3522-2117
 Departamento de Compras Contratos e Licitações

[Handwritten signatures]

Janaliza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fiso 0735
 8,40 8.400,00
 Rubric

169	PREPARADO LIQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES, CONCENTRADO DA FRUTA, COMPOSTO DE AÇUCAR, AGUA CORANTE NATUAL, AROMA NATURAL DA FRUTA, NÃO ALCOLICO SEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO ENVASADO EM BOMBONA DE PROLIPOPILENO COM TAMPAS DE ROSCA ENVOLTO EM PLASTICO TERMOCONTRATIL OU CAIXA DE PAPELÂ REFORÇADA.	UN	1.000,00	LA FRUT		
171	QUEIJO TIPO MINAS, COMUM, CURADO	KG	80,00	NATURAL	24,50	1.960,00
172	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO EM PLASTICO ENVIOLAVEL	KG	530,00	Q LANCHE	26,90	14.257,00
173	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO DE 100 GR	PCT	100,00	ZAELI	7,50	750,00
174	QUIABO LISO OTIMA QUALIDADE, PESO EM KG	KG	30,00	NATIVA	12,40	372,00
176	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA - GARRAFA PETI DE 2 LT	UN	150,00	SUKITA	7,70	1.155,00
177	REFRIGERANTE- COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA DE 1° QUALIDADE- GARRAFA PETI 2 LT	UN	150,00	ANTATICA	6,70	1.005,00
179	REPOLHO FRESCO , LISO, DE BOA QUALIDADE	KG	1.070,00	NATIVA	5,50	5.885,00
181	RUCULA FRECA DE BOA QUALIDADE	MC	30,00	NATIVA	7,90	237,00
181	SALSICHA INTEIRA TIPO HOTDOG COMPOSTA DE CARNE BOVINA	KG	950,00	SADIA	7,75	7.362,50
192	SUCO DA DE FRUTA - SABOR UVA	UN	50,00	ARAGUAIA	25,50	1.275,00
193	SUCO DA POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS	UN	3.000,00	ARAGUAIA	25,50	76.500,00
194	TANGERINA PONKAN DE BOA QUALIDADE	KG	150,00	NATIVA	8,00	1.200,00
197	TORRADA PRODUZIDA DE PAO DE BOA QUALIDADE	PCT	100,00	MABEL	3,90	390,00
200	VINAGRE DE ALCOOL- 750 ML	UN	15,00	IBIA	3,20	48,00
201	VINAGRE DE MAÇA- 750 ML	UN	12,00	IBIA	8,30	99,60
202	VINAGRE DE VINHO- 750 ML	UN	215,00	IBIA	6,50	1.397,50

PARTICIPANTE: 125006 - JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA 04113444129

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.ME D.	QTDE COTAD A
44	CARNE BOVINA TIPO AÇEM MOIDA	KG	200,00
47	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO PEÇA INTEIRA	KG	200,00
48	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CUBOS	KG	200,00

MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	22,00	4.400,00
	22,85	4.570,00
	22,00	4.400,00

PARTICIPANTE: 126221 - MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.ME D.	QTDE COTAD A
44	CARNE BOVINA DESSECADA, CARNE DE SOL DE 1° QUALIDADE	KG	200,00
45	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA CUBOS	KG	200,00
46	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE LIMPAS SEM SEBO E GORDURA	KG	200,00
50	CARNE BOVINA TIPO PATINHO PEÇA INTEIRA	KG	200,00

MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	25,40	5.080,00
	23,00	4.600,00
	22,95	4.590,00
	23,00	4.600,00

Valor total licitado R\$ 1.468.713,95 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos)

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especifica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços,

Robson S
 Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
 Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janaliza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração de Planejamento, através do Setor de Compras no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 008/2017 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de São Félix do Araguaia ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na Ordem de Fornecimento/empenho.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de no máximo 05(cinco) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Avenida Araguaia nº 248 - Centro - Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras, Contratos e Licitações

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou cabendo lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

Avenida Araguaia nº 248 - Centro - Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Robson



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a descontar valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia obriga-se a:

I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.

II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;

IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo "Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Avenida Araguaia nº 218- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Av. Araguaia nº 248 - Centro - Tel. (66) 3522-2117
Departamento de Compras, Contratos e Licitações

Janaína Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia;
- b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
- c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Robson

Avenida Araguaia nº 218 - Centro - Tel. (66) 3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: 0 0741

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegado como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017.

Elemento despesa 33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2017 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

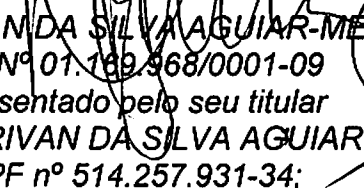
As partes contratantes elegem o foro de São Felix do Araguaia - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 1/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)
CONTRATANTE

Jenivalza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT


DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME
CNPJ Nº 01.189.968/0001-09
Representado pelo seu titular
Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
- CPF nº 514.257.931-34;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES

Claudio Pereira do Rego

CLAUDIO P. DO REGO-ME.
CNPJ Nº 06.235.437/0001-90
Representado pelo seu titular
Sr. CLAUDIO P. DO REGO.
CPF nº 202.353.721-53,



Fls: 0 0742

Maria Santos
COMERCIAL SERTANEJA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
CNPJ Nº 24.707.580/0001-10
Representada pela sua titular
MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS
CPF Nº 535.557.591,

J. P LIMA & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 13.063.071/0001-85
Representado pelo seu titular
JUAREZ PEREIRA LIMA
– CPF nº 332.123.761-04;

MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI
CNPJ Nº 23.854.360/0001-56
Representada pela sua titular
MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA
– CPF nº 127.776.504-97

JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI
CNPJ Nº 20.964.988/0001-16
Representado pelo seu titular
JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA.

Participaram também como Assistentes:

Evania Mendes de Sousa
EVANIA MENDES DE SOUSA
-CPF Nº 885.000.121-53
– Coordenadora da Merenda Escolar

Gabriela S.P. Cruz
GABRIELA DE SOUZA PINTO CRUZ
- CPF Nº 355.596.458-50
– Nutricionista

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Robson S. L.

J. Taveira Leite
Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



0 0743

Fls: _____

CONTRATO N.º 027/2017

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA CLAUDIO P. DO REGO-ME.

I - **CONTRATANTES:** "MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada **CONTRATANTE** CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001 - 90.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua principal e a Empresa: **CONTRATADO** CLAUDIO P. DO REGO - ME, CNPJ 06.235.437/0001-90, com sede a Rua Dezenove, nº 50, Vila Santo Antônio em São Félix do Araguaia - MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. CLAUDIO PEREIRA DO REGO CPF 202.353.721-53, portador da cédula de identidade 151767 SSP/ MT.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 09/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº08/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital E Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



FIG. 0744

Rubrica

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;**
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.**
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;**
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.**

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 - Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 - Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); fixo e irrevogável.

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
Rua 1511 - Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



FIG: 0745

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato iniciará dia **30 de março de 2017 a 30 de março de 2018**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 477

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 478

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escolar

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 96

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: 0 0746
Rubrica

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade 01: Coordenadoria de Adm e Planejamento
Projeto Atividade 2.026- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 96- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 189
Órgão 05: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.047- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 189- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 343
Órgão 06: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.060- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



FIS: _____

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 30 /03/2017 à 30/03/2018;

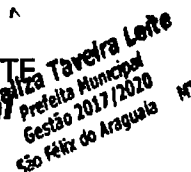
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

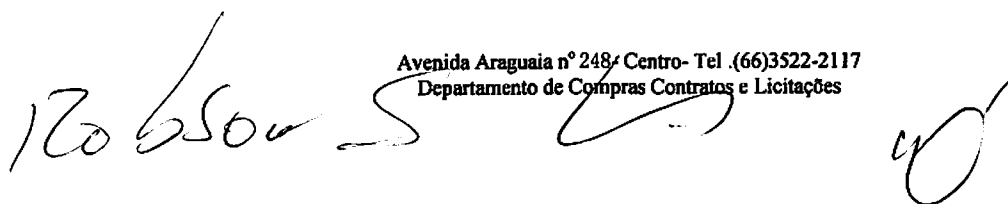
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT 30 de março de 2017.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Contratante


Município de São Félix do Araguaia - MT
Prefeitura Municipal
Gestão 2017/2020


CLAUDIO PEREIRA DO REGO-ME
Empresa
Contratada





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls 0748

Rubrica

1- Testemunhas:

RG
CPF

2- Testemunhas:

RG
CPF

Probo... [Handwritten signatures]

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janeiza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT

[Handwritten signatures]



Fls: 0 0749

CONTRATO N.º 028/2017

Rubrica

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA COMERCIAL SERTANEJA GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME.

I - **CONTRATANTES:** "MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada **CONTRATANTE** COMERCIAL SERTANEJADE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA- ME, CNPJ/CPF 24.707.580/0001-10.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 33.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua principal e a Empresa CONTRATADA COMERCIAL SERTANEJA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA- ME, CNPJ/CPF 24.707.580/0001-10, com sede na Rua João Irineu, esquina c/Rua do Comercio, nº 84, Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representada neste ato pela Sra. MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 535.557.591-91, portador da cédula de identidade 333.434 SSP/MT.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 09/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº08/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital E Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 - Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 - Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) fixo e irrevogável.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT

Robson S. V. [assinatura]

[assinatura]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



FIS. _____
Rubrica _____
0 0751

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

1. O prazo do contrato iniciará dia 30 de março de 2017 a 30 de março de 2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 477

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

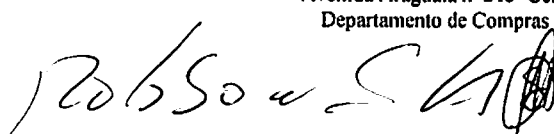

Despesa 478

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações


Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES:



0 0752

Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escolar
Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 96

Órgão 03:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade 01: Coordenadoria de Adm e Planejamento

Projeto Atividade 2.026- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário

Elemento Despesa 96- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 189

Órgão 05:Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01: Gabinete do Secretário

Projeto Atividade 2.047- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário

Elemento Despesa 189- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 343

Órgão 06:Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Unidade 01: Gabinete do Secretário

Projeto Atividade 2.060- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário

Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco)** anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Fis: _____
 Rubrica: **0 0753**

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 30 /03/2017 à 30/03/2018;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

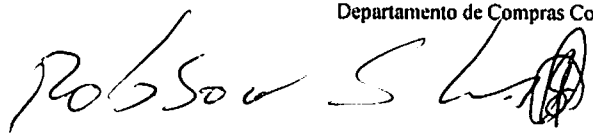
São Félix do Araguaia - MT 30 de março de 2017.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal
 Contratante

Janaílza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT


COMERCIAL SERTANEJADE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME
 Empresa
 Contratada

1- Testemunhas:









Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: _____
P. _____



0 0754

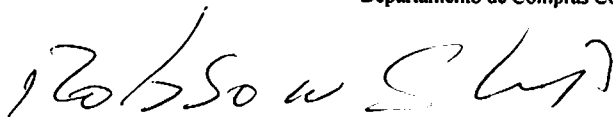
RG
CPF

2- Testemunhas:

RG
CPF

Avenida Araguaia nº 218- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações



Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT







Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



0 0755

Fls: _____

Rubrica

CONTRATO N.º 028/2017

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA COMERCIAL SERTANEJA GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME.

I - **CONTRATANTES:** "MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada **CONTRATANTE** COMERCIAL SERTANEJADE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA- ME, CNPJ/CPF 24.707.580/0001-10.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 33.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua principal e a Empresa **CONTRATADA** COMERCIAL SERTANEJA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA- ME, CNPJ/CPF 24.707.580/0001-10, com sede na Rua João Irineu, esquina c/Rua do Comercio, nº 84, Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representada neste ato pela Sra. MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 535.557.591-91, portador da cédula de identidade 333.434 SSP/MT.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 09/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº08/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital E Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **CONTRATADA:**

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT





Fl. 0756

- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;*
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.*
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:*

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;*
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.*
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;*
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.*

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 – Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 – Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 169.999,45 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) fixo e irrevogável.



Fls: _____

0 0757

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

1. O prazo do contrato iniciará dia 30 de março de 2017 a 30 de março de 2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 477

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 478

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Robson



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



0 0758

Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escola
Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Fis: _____

Rubrica

Despesa 96

Órgão 03:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade 01: Coordenadoria de Adm e Planejamento

Projeto Atividade 2.026- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário

Elemento Despesa 96- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 189

Órgão 05:Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01: Gabinete do Secretário

Projeto Atividade 2.047- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário

Elemento Despesa 189- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 343

Órgão 06:Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Unidade 01: Gabinete do Secretário

Projeto Atividade 2.060- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário

Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois) anos** e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Fis: _____
 Rubr. 0750
 Rubrica

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 30 /03/2017 à 30/03/2018;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT 30 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal
 Contratante
 Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 / 2020
 São Félix do Araguaia - MT

COMERCIAL SERTANEJADE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME
 Empresa
 Contratada

1- Testemunhas:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



0 0760
Fls: _____

CONTRATO N.º 029/2017

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME.

I - **CONTRATANTES:** "MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada **CONTRATANTE** DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ N.º 01.169.968/0001-09.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a **Prefeita Municipal**, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua principal e a Empresa: **CONTRATADO** DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME, CNPJ01.169.968/0001-09, com sede a Rua do Comercio n.º 648-A Centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR CPF 514.257.931-34, portador da cédula de identidade 785.094 SSP/MT.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da **Prefeita Municipal**, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório n.º 09/2017, gerado pelo Pregão Presencial n.º 08/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital E Proposta de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **CONTRATADA:**

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Avenida Araguaia n.º 218- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: ~~0~~ 0761

- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos objeto da presente licitação.
IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 – Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 – Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.


3.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 329.825,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações


Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5- DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato iniciará dia 30 de março de 2017 a 30 de março de 2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 477

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 478

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escolar

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: _____ 0 0763
Rubrica _____

Despesa 96

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade 01: Coordenadoria de Adm e Planejamento
Projeto Atividade 2.026- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 96- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 189

Órgão 05: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.047- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 189- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 343

Órgão 06: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.060- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco)** anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Robson S. L. S.

J. Taveira Leite
Jonailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Fls: _____ **0 0764**

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 30 /03/2017 à 30/03/2018;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

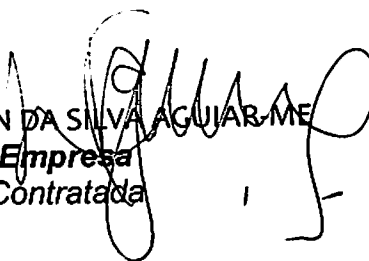
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT 30 de março de 2017.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal
 Contratante

Janaílza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT


DEURIVAN DA SILVA AGUIAR - ME
 Empresa
 Contratada

170650 - S. L. M.

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fis: _____
Rubrica _____

0 0765

1- Testemunhas:
RG
CPF

2- Testemunhas:
RG
CPF

Avenida Araguaia nº 218- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Robson S. L. L.

J. L.
Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT

[Handwritten signature]



Fis: _____
Rubrica 0 0766

CONTRATO N.º 030/2017

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA J. P LIMA & CIA LTDA – ME.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada **CONTRATANTE** J. P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ N.º 13.063.071/0001-85;

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua principal e a Empresa: **CONTRATADO** J P LIMA & CIA LTDA – ME CNPJ 13.063.071/0001-85, com sede na Rua 05 s/nº centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. JUAREZ PEREIRA LIMA, CPF 002.115.231-43, portador da cédula de identidade 17838215 SEJUSP/ MT.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 09/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº08/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital E Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado**
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;**



Fis: _____

Rubrica

0 0767

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 – Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 – Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 456.051,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos)

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fis: _____
0 0768

4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da ~~ativa~~ entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato iniciará dia 30 de março de 2017 a 30 de março de 2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 477
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade 04: Departamento de Educação
Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental
Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 478
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade 04: Departamento de Educação
Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escolar
Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Avenida Araguaia nº 218- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fis: _____ 0 0769
_____ Rubrica

Despesa 96

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade 01: Coordenadoria de Adm e Planejamento
Projeto Atividade 2.026- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 96- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 189

Órgão 05: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.047- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 189- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 343

Órgão 06: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.060- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco)** anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fls: _____ 0 0770

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 30 /03/2017 à 30/03/2018;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT 30 de março de 2017.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Contratante


Janaíza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT


J. P. LIMA & CIA LTDA - ME
Empresa
Contratada







Fls. 077

Rubrica

CONTRATO N.º 031/2017

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua principal e a Empresa: CONTRATADA MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI, CNPJ 23.854.360/0001-56, com sede na Av. Dom Pedro Casaldaliga Pla, s/nº, Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pela Sra. DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA, CPF 127.776.504-97, portador da cédula de identidade 1.036.193 SSP/PE.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 09/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº 08/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital E Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;



III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 – Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 – Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais)

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.



4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato iniciará dia 30 de março de 2017 a 30 de março de 2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 477

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 478

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escolar

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo



0 0775

Despesa 96

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade 01: Coordenadoria de Adm e Planejamento
Projeto Atividade 2.026- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 96- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 189

Órgão 05: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.047- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 189- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 343

Órgão 06: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.060- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco)** anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fis: _____ 0 0776

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 30 /03/2017 à 30/03/2018;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

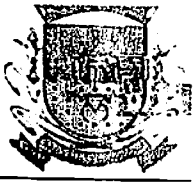
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT 30 de março de 2017.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Contratante

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI
Empresa
Contratada



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



Fis: _____
0 0777

1- Testemunhas:

RG
CPF

2- Testemunhas:

RG
CPF

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Jonaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT

(Handwritten mark)

120650 u - S



Fiso 0779

CONTRATO N.º 032/2017

Ruiterinc

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT E A EMPRESA JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI.

I - **CONTRATANTES:** "MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Araguaia n.º 248 Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08 doravante denominada JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF/MF no. 049.351.084-28 e Cédula de Identidade RG 53.204.353-4 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua principal e a Empresa: CONTRATADO JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ 20.964.988/0001-16, com sede na Rua Severiano Neves nº 426 Centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, CPF 041.134.441-29, portador da cédula de identidade 21654476 SSP/ MT.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 09/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº08/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

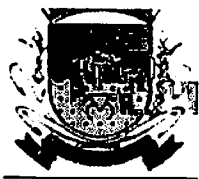
Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital E Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

(Handwritten signatures and initials)



Fis: 0 077

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;**
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.**
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;**
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.**

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 - Os gêneros alimentícios que compreendem os itens da planilha de preços deverão ser entregues diariamente pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 - Todos os itens da planilha de preços que compreendem os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

3.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais)

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



0 0780
Fis. _____
Rubrica _____

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora /contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato iniciará dia **30 de março de 2017 a 30 de março de 2018**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 477

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

Projeto Atividade 2034- Merenda Escolar-PNAEF-Fundamental

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 478

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade 04: Departamento de Educação

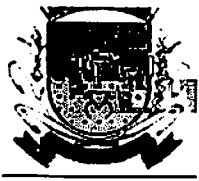
Projeto Atividade 2035- Merenda Escolar-PNAEC- PNAEP- Creche - Pré - Escolar

Elemento Despesa 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 96

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES



0781
Fls: _____

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade 01: Coordenadoria de Adm e Planejamento
Projeto Atividade 2.026- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 96- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 189

Órgão 05: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.047- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa 189- 33.90.30. Material de Consumo

Despesa 343

Órgão 06: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
Unidade 01: Gabinete do Secretário
Projeto Atividade 2.060- Manutenção e Encargos c/o Gabinete do Secretário
Elemento Despesa - 33.90.30. Material de Consumo

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



0 078
R\$

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 30 /03/2017 à 30/03/2018;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

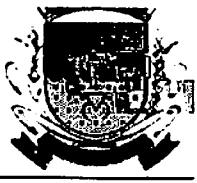
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT 30 de março de 2017.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Contratante

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI
Empresa
Contratada



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E LICITAÇÕES




Fis: 0 0788
Rubrica

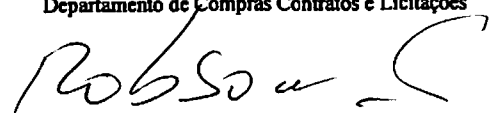
1- Testemunhas:
RG
CPF

2- Testemunhas:
RG
CPF

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações


Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT









Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



FIG: 0784

Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 008/2017, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO". conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 30 de março de 2017.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Pregão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
30/03/2017 A 31/03/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

0 0785

Fls: _____

Rubrica _____

EXTRATO DA ATA, DE RÊGISTRO DE PREÇOS: N° 008/2017

Processo nº 009/2017 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO" pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ N° 06.235.437/0001-90, com valor de R\$ 482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ N° 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ N°01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) J. P LIMA & CIA LTDA - ME/CNPJ N° 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ N° 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ N° 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). Valor total licitado R\$ 1.468.713,95(um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos). CLAUDIO P. DO REGO-ME vencedor dos Itens n°s: 33, 77,78,146,147,148,149 e 150; COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME vencedora dos Itens: 10,17,19,34,36,57,60,64,72,73,80,81,82,85,87,88,91,93,107,114,126,130,131,135,136,156,185,186,187,188,189,190,191,70,125,170,180; DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME vencedora dos Itens:1,25,26,28,32,53,104,105,122,123,128,144,196,42,49,51,8,9,12,22,31,38,39,75,76,84,86,90,94,95,96, 97,98,99,100,106,108,120,138,141,142,154,167,168,182,183,195,92,112,139,162,175,178; J. P LIMA & CIA LTDA - ME vencedor dos Itens: 2,3,4,5,13,14,15,16,24,27,29,30,54,55,62,65,69,103,115,121,124,127,129,132,152,153,157,158,159,174,179,181,194,6,7,11,20,21,23,35,37,40,41,52,56,58,59,61,66,67,68,71,79,83,89,109,110,116,117,118,119,133,134,137,140,143,145,155,160,161,169,173,197,200,201,202,18,101,102,111,113,151,163,166,171,172, 176,177,184,192,193; MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI vencedora do Itens:43,45,46,50 JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI vencedor dos Itens:44,47,48. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
 PREFEITA MUNICIPAL
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Fls. 0 0786

Rubrica

EXTRATO CONTRATO Nº 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001 – 90.

“VALOR DA DESPESA: R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais);

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.


Janailza Tavelra Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Fls. 0 0787

Rubrica

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10.

“VALOR DA DESPESA: R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



0 0788
Fls: _____
Rubrica

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



~~Fls 0-0789~~
Rubric

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: J. P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos)

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Fis: 0 0730

Rubrica

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais);

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Fls: 0 0791
Rubrica

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais);

Prazo: 12 meses

Perfodo: 30/03/2017 a 30/03/2018.


Janaíza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Tribunal de Contas Mato Grosso (INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1086

Divulgação segunda-feira, 3 de abril de 2017

Página 84

Publicação terça-feira, 4 de abril de 2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR. UN	VR. TOTAL
2	ACENDEDOR- MANUAL DE MADEIRA, FUNCIONAMENTO POR FRICÇÃO.	UN	60,00	PARANA	5,70	342,00
3	ACENDEDOR- TIPO ISQUEIRO DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO.	UN	40,00	BIG	4,50	180,00
9	AMACIANTE NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 2000ML.	UN	1.500,00	FAMILIA	5,40	8.100,00
21	BACIA- KIT DE BACIAS EM VARIAS DIMENÇÕES REFORÇADAS	UN	6,00	JAGUAR	32,00	192,00
23	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS COM ALÇA	UN	50,00	JAGUAR	13,00	650,00
25	BANDEJA DESCARTAVEL- DE PAPELÃO EM ALUMINIO PRATEADO, MEDINDO (27X33) CM.	UN	50,00	JAGUAR	7,00	350,00
29	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE OU LATEX PARA MAMADEIRA DE 240 ML PARA LIQUIDO SIMPLES INCOLOR	UN	100,00	SO PLASTICO	3,40	340,00
30	BOBINA DE FILME PVC	UN	100,00	GEOPAK	21,80	2.180,00
33	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UN	20,00	SILICONE	5,00	100,00
34	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UN	20,00	SILICONE	5,00	100,00
37	BULE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA P/ 2 LITROS COM ALÇA E TAMPA, LISO, PARA USO DOMESTICO.	UN	10,00	GRASSOL	60,00	600,00
44	CADA ISOPOR POLIMERO DE CIRENO DE 120 LITRO COM DRENO BRANCA	UN	50,00	ISOESTE	137,00	6.850,00
52	CERA LIQUIDA PARA PISO 900 ML INCOLOR	UN	130,00	POLILA	5,70	741,00
53	COADOR DE ALGODÃO, FORMATO CANECA, COM CABO DE MADEIRA, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 02 LT, PARA CAFÉ.	UN	20,00	MARINE	3,80	76,00
56	COLHER DE INOX PARA REFEIÇÃO	UN	300,00	MIONALIZ A	4,90	1.470,00
57	COLHER DE PAU	UN	5,00	MAFIO	6,00	30,00
59	COLHER DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO PARA ALMOÇO NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADE	PCT	300,00	TERMOPO TE	3,50	1.050,00
60	COLHER EM AÇO INOX PARA MANIPULAÇÃO DE REFEIÇÕES TAMANHO GRANDE	UN	8,00	TRMOPOT E	7,00	56,00
67	COPO MEDIDOR PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 1000 ML, 500 ML, TRASPARENTE.	UN	5,00	TERMOPO TE	4,90	24,50
146	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM VASILHAME	UNI	100,00	LIQUIGAS	280,00	28.000,00
147	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SEM VASILHAME, CARGA COM	UN	500,00	NACIONA LGAS	110,00	55.000,00

13 KG						
228	SABÃO ALVEJANTE EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500 GR	UN	300,00	TIXAM	6,00	1.800,00
TOTAL DO PARTICIPANTE.....						108.199,50

PARTICIPANTE - 11581 - J P LIMA & CIA LTDA - ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR. UN	VR. TOTAL
1	ABRIDOR DE RECIPENTES- ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS DE ALUMINIO	UN	10,00	ALTO GIRO	5,80	58,00
6	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	UN	2.500,00	SOL	6,70	16.750,00
8	ALCOOL TIPO ETILICO HIDRATADO, CONCENTRADO 82,8%	UNI	4.000,00	SOL	6,85	27.400,00
11	AMOLADOR DE FACA COM FUNÇÕES DE AMOLAR, AFIAR E OUTROS	UN	10,00	ALTO GIRO	15,90	159,00
12	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL, EM CABO DE PLASTICO SEM REBARBA COMPOSTO COM DUAS LAMINAS AFIADAS,	UN	1.000,00	BIG	2,20	2.200,00
16	ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDINDO (28,4 COMPX 21,0 LARG) COM CAPACIDADE DE 2,8LT, ALTURA DE (5,0 CM).	UN	4,00	JAVALI	54,00	216,00
18	AVENTAL DE PVC BRANCO PROPRIO PARA COZINHA	UN	10,00	CRISTAL	5,50	55,00
18	BACIA DE PLASTICO ATOXICO COM DIAMETRO DE 30 CM, ALTURA DE 20CM COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS.	UN	4,00	JAGUAR	29,00	116,00
20	BACIA DE PLASTICO ATOXICO COM DIAMETRO DE 60 CM, ALTURA DE 20 CM COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UN	4,00	JAGUAR	38,00	152,00
22	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM ALÇA DE METAL	UN	50,00	JAGUAR	15,00	750,00
31	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TAMANHO 5 LTS	UN	100,00	GIOPACK	48,00	4.800,00
39	CAÇAROLA ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS, DIAMETRO DE	UN	5,00	JAVALI	98,00	490,00
40	CAÇAROLA ALUMINIO, CAPACIDADE 40 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	JAVALI	405,00	2.025,00
45	CADA TERMICA COM CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM	UN	50,00	MOR	189,00	9.450,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1086 - Página 86
Divulgação: segunda-feira, 3 de abril de 2017 - Publicação: terça-feira, 4 de abril de 2017

	COM DIAMENTRO DE (40,0 CM) ALTURA DE (7,0CM) COM								
	ESPESSURA (2,5MM) CABO DE ALUMINIO SEM TAMPA.								
144	GARFO DE INOX PARA REFEIÇÃO APRESENTAÇÃO LISA	UNI	100,00	TRAMOTINA	6,90	690,00			
145	GARRAFA TERMICA REVESTIDO EM AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA ALÇA E ROSCA CAPACIDADE 2 LT	UN	10,00	TERMOLA	160,00	1.600,00			
149	HASTE PARA HIGIENE PESSOAL COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM EM CAIXA	UN	15,00	FAMILIA	2,95	44,25			
152	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 6 LT COM DIAMENTRO DE 120MM, ALTURA 210 MM TRANSPARENTE COM TAMPA	UN	20,00	JAGUAR	37,90	758,00			
160	LIXEIRA DE PROLIPROPILENO RIGIDO COM TAMPA TIPO BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UN	4,00	JAGUAR	70,00	280,00			
161	LIXEIRA DE PROLIPROPILENO RIGIDO COM TAMPA TIPO BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UN	4,00	JAGUAR	100,00	400,00			
164	LUVA DE PROTEÇÃO LATEX NA COR AMARELA INTERIOR LISO TALCADO COM PALMA ANTIDERRAPANTE M E G	UNI	150,00	SQ	4,90	735,00			
169	CAPACIDADE 42LT NA COR BRANCA, COM TAMPA E 4 PRISILHAS.	UN	10,00	JAGUAR	82,00	820,00			
171	PALHA DE TIPO AÇO CARBONO PARA LIMPEZA E BRILHO Nº2	PCT	100,00	ASOLAN	1,50	150,00			
172	PALITO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE DENTE TAMANHO EM 5CM ROLIÇO	UN	12,00	GINA	1,00	12,00			
180	PANO DE LIMPEZA MEDINDO 74X45 CM COM SACO ALVEJADO DE ALGODÃO	UN	200,00	CRISTAL	8,80	1.760,00			
184	PAPEL TOALHA, CREPADO EM BOBINA, PICOTADO, FOLHA SILMPLES, NO TAMANHO 21X24,5 CM NA COR BRANCA	UN	150,00	STULUS	4,35	652,50			
203	PRATO DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO NATURAL ESPESSURA (2,5MM), DIAMETRO(197 MM) , ALTURA 31 MM, COM 600 ML TIPO FUNDO NA COR AZUL	UN	100,00	PLASNORTHON	7,00	700,00			
210	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO	UN	200,00	MARANHAO	23,00	4.600,00			
224	RODO GRANDE DE PLASTICO COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA TAMANHO	UN	200,00	MARANHAO	13,90	2.780,00			

	60 CM COM CABO DE MADEIRA 120 CM								
225	ROLO PARA MASSA DE MADEIRA MEDINDO 49 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA	UN	3,00	MARANHAO	9,00	27,00			
228	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES	PCT	900,00	TUPI	6,00	5.400,00			
230	SABONETE EM TABLETE NEUTRO COM 1/4 DE CREME HIDRATANTE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL UND COM 100 GR	UN	170,00	PALMOLVE	3,00	510,00			
232	SABONETE LIQUIDO NEUTRO, HIDRANTE ACONDICINADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, DE APROXIMAMENTE 200 ML	UN	120,00	PALMOLVE	21,00	2.520,00			
240	SACO PLÁSTICO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 15 LITROS EMBALAGEM C/20 UND.	PCT	2.400,00	GIOPACK	7,99	19.178,00			
242	SACO PLÁSTICO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS	PCT	3.000,00	GIOPACK	7,99	23.970,00			
268	XUPETA FABRICADA EM PVC BICO COM FORMATO COMUM EM SELICONE FRESH TAMANHO 1 (DE 0 A 6 MESES) CONSTANDO NA EMBALAGEM DATA DE VENCIMENTO.	UN	15,00	POLIPLAT	5,00	75,00			

TOTAL DO PARTICIPANTE..... 202.927,75

PARTICIPANTE - 126225 - R G DA PAZ EIRELI						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR. UN	VR. TOTAL
5	AGUA SANITARIA PRINCIPIO ATIVO HIPLOCORITO DE SODIO E OUTROS CX COM 12 UND DE 1000ML	CX	300,00	TRIEX	35,00	10.500,00
7	ÁLCOOL ETILICO COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96% HIDRATATO EMBALADO EM GEL COM 500 ML	UN	1.080,00	SANTA CRUZ	6,70	7.236,00
10	AMACIANTE PRINCIPIO ATIVO DE ESTEARIL, DIETIL AMONIO, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO 2 LT	UN	350,00	TRIEX	6,90	2.415,00
13	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CAFÉ 06 PEÇAS	UN	20,00	GERMER	43,00	860,00
14	APARELHO DE XICARA EM VIDRO XICARA PARA CHÁ 06 PEÇAS	UN	20,00	GERMER	56,00	1.120,00
15	ASSADEIRA DE ALUMINIO DE ALUMINIO MEDINDO(25,4 COMPX 16,9 LARG) COM CAPACIDADE DE 2LT, ALTURA DE (4,7 CM) COM ESPESSURA DE (1MM), ASSAD. PARA PÃO.	UN	20,00	ABC	44,50	890,00
17	ASSADEIRA DE ALUMINIO DE ALUMINIO MEDINDO(45,0 COMPX 30,0 LARG) COM	UN	3,00	ABC	63,50	190,50

Jonailza Taveira Leite



Tribunal de Contas
Mato Grosso

(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

FIG. 0802



Ano 6 Nº 1086

Divulgação segunda-feira, 3 de abril de 2017

- Página 88

Publicação terça-feira, 4 de abril de 2017

	CRANÇA COM CERDAS MACIA DE NYLON, COM NO MINIMO 28 TUFO DE CERDAS E 3 FILEIRAS COM TUFO.								
93	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UN	100,00	GUIRADO	2,70		270,00		
95	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM SUPORTE BASE DE CORPO	UN	40,00	GUIRADO	7,90		316,00		
96	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA CONVENCIONAL A BASE PLASTICO COM CERDA MACIAS E CABO EM PLASTICO	UN	15,00	DSR	8,00		120,00		
98	ESCOVAS PARA HIGIENE DAS MÃOS COM CERDAS MACIAS	UN	40,00	CONDOR	4,60		184,00		
99	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX SEM EMENDA TAMANHO GRANDE MEDINDO 30 CM PARA COZINHA	UN	3,00	ABC	17,00		51,00		
100	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO CONCAVA PERFORADA COM 11,5CM DE DIAMETRO, 20CM CABO ISOLANTE 39,0 CM DE COMPRIMENTO PARA USO EM COZINHA.	UN	3,00	ABC	17,00		51,00		
101	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO NA 20 COM DIAMETRO DE 20CM, CABO MEDINDO 59,0 CM DE COMPRIMENTO PARA USO EM COZINHA.	UN	3,00	ABC	17,00		51,00		
102	ESPANADOR DE PENNA TRADICIONAL	UN	100,00	DSR	16,00		1.600,00		
105	ESPONJA DE AÇO INOX	UN	150,00	INOVE	1,75		262,50		
106	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MINIMA DE 10X7X2CM	UN	600,00	BETTANIN	0,80		480,00		
107	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE COR AMARELA, MEDIDA MINIMA DE 10X7X2CM	UN	260,00	BETTANIN	0,80		208,00		
110	ESPRESSADOR DE ALHO DE ALUMINIO TIPO MANUAL.	UN	3,00	AL	14,00		42,00		
111	FACA COM LAMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 3Å (POLEGADAS) CABO EM POLIPIPILENO, PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS.	UN	6,00	TRAMONTI NA	11,00		66,00		
112	FACA DE AÇO INOX (PARA DESSOSSAR) TAMANHO MEDIO DE 8" NA COR BRANCA EM POLIPIPILENO	UN	6,00	TRAMONTI NA	17,00		102,00		
113	FACA DE AÇO INOX, LAMINA DE 5Å COM CABO EM POLIPIPILENO BRANCO	UN	6,00	TRAMONTI NA	14,00		84,00		
114	FACA DE AÇO INOX DE	UN	6,00	TRAMONTI	24,00		144,00		

	MESA MEDINDO 19X3X212MM								
115	FACA DE INOX MEDIA LAMINA SERRILHADA COM CABO DE POLIPIPILENO	UN	4,00	TRAMONTI NA	26,00		104,00		
116	FACA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA DE MESA ARREDONDA MEDINDO 23,00 CM CABO EM AÇO	UN	6,00	TRAMONTI NA	28,00		168,00		
117	FACA EM AÇO INOX - TIPO FRIGORICO AÇOQUEIRO PARA CARNE, LAMINA DE 10Å COM FIO LISO, MEDINDO (25X0,5X485MM) CABO EM POLIPIPILENO BRANCO	UN	6,00	TRAMONTI NA	17,00		102,00		
118	FACA PARA COZINHA EM AÇO INOX, MEDINDO 8Å COM CABO EM POLIPIPILENO, COR BRANCA	UN	6,00	TRAMONTI NA	28,00		168,00		
121	FLANELA DE LIMPEZA NA COR LARANJA 28X50 CM	UN	250,00	MARTINS	4,00		1.000,00		
124	FLUIDO PARA LIMPEZA DO TIPO DESENGORDURANTE COMPOSTO CONCENTRADO A BASE DE ISOPROPANOL	UN	130,00	AUDAX	11,95		1.553,50		
129	FORMA DE ALUMINIO REDONDA GRANDE	UN	6,00	AL	38,00		228,00		
130	FORMA EM ALUMINIO PARA BOLO FORMATO REDONDO COM BURACO TAMANHO 30X8	UN	5,00	AL	30,20		151,00		
131	FORMA REDONDA PARA BOLO	UN	4,00	AL	30,20		120,80		
132	FORMA REFRACTARIO REDONDA TAMANHO GRANDE	UN	3,00	AL	30,20		90,60		
134	FRALDA DESCARTAVEL COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA, ANTI HUMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, ADESIVOS TERMO PLASTICO, FIOS ELASTICOS, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICO NA PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS PARA USO INFANTIL TAMANHO M	PCT	150,00	DESCARPA CK	20,00		3.000,00		
138	FRALDA DESCARTAVEL COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA, ANTI HUMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, ADESIVOS TERMO PLASTICO, FIOS ELASTICOS, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICO NA PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS PARA USO INFANTIL TAMANHO P	PCT	150,00	DESCARPA CK	20,00		3.000,00		
138	FRALDAS PEDIATRICAS COM FORMATO ANATOMICO - TAMANHO M	UN	500,00	DESCARPA CK	20,00		10.000,00		
142	FUNIL CONFECCIONADO EM PLASTICO DIAMETRO MEDINDO 12 CM MODELO DOMESTICO	UN	3,00	PLASUTIL	9,00		27,00		
143	GARFO DE ALUMINIO PARA FRITURA COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM 2 PONTAS	UN	3,00	ABC	16,00		48,00		
151	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 4 LT	UN	20,00	PLASUTIL	26,40		528,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Jussara Tandra Leta
 Secretária Municipal
 52a 517, do Aracaju - MT

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 18 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (illicitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br) ou <http://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transpare...>

Santo Antonio do Leste – MT, 31 de março de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria N° 085/2017

De 02 de Janeiro de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
DECRETO N° 054/2016 DE: 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

"Dispõe sobre autorização aos serviços de contabilidade para cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2016 e dá outras providências."

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação e,

Considerando que os restos a pagar na modalidade não processados é ausente de formação do crédito nos termos do inciso III, §3° do artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64;

Considerando que o procedimento de empenho perfaz mera expectativa de crédito, condicionada a liquidação da despesa;

Considerando a não previsibilidade da conclusão (liquidação) dos serviços por parte da empresa e a necessidade da devolução dos recursos provenientes de convênios ao órgão conveniente,

Considerando a exclusiva discricionariedade administrativa para geração de despesas,

DECRETA

Art. 1º Fica o serviço de contabilidade do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar na modalidade Não Processados do exercício financeiro de 2016 descritos no anexo único deste Decreto

Parágrafo único – Com efeito, adote-se até 31.12.2016 todos os registros necessários ao cumprimento do que dispõe o artigo 83 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2017

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, toma público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 008/2017, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS



FILS: ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS; FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE-MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ N° 06.235.437/0001-90, com valor de R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ N° 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ N°01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) J.P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ N° 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ N° 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ N° 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). Valor total licitado R\$ 1.468.713,95 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e (Setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-2117

São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal n° 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 008/2017, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE-MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 30 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°008/2017

Processo n° 009/2017 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020

Assinado Digitalmente

TOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO” pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$ 482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) J. P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). Valor total licitado R\$ 1.468.713,95(um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos). CLAUDIO P. DO REGO-ME vencedor dos Itens nºs: 33, 77,78,146,147,148,149 e 150; COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA –ME vencedora dos Itens: 10,17,19,34,36,57,60,84,72,73,80,81,82,85,87,88,91,93,107,114,126,130,131,135,136,156,185,186,187,188,189,190,191,70,125,170,180; DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME vencedora dos Itens:1,25,26,28,32,53,104,105,122,123,128,144,196,42,49,51,8,9,12,22,31,38,39,75,76,84,8690,94,95,96,97,98,99,100,106,108,120,138,141,142,154,167,168,182,183,195,92,112,139,162,175,178; J. P LIMA & CIA LTDA – ME vencedor dos Itens: 2,3,4,5,13,14,15,16,24,27,29,30,54,55,62,65,89,103,115,121,124,127,129,132,152,153,157,158,159,174,179,181,194,6,7,11,20,21,23,35,37,40,41,52,56,58,5961,66,67,68,71,79,83,89,109,110,116,117,118,119,133,134,137,140,143,145,155,160,161,169,173,197,200,201,202,18,101,102,111,113,151,163,166,171,172,176,177,184,192,193; MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI vencedora do Itens:43,45,46,50 JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI vencedor dos Itens:44,47,48. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 29 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001 - 90.

“VALOR DA DESPESA: R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais);

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10.

“VALOR DA DESPESA: R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Assinado Digitalmente

CONTRATADO: Empresa: J. P LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos)

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais);

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais);

Prazo: 12 meses

Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 070/2017 - DE 30 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre designar Engenheiro para Fiscalizar a Obra de Construção do Terminal Rodoviário deste Município.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Srtª. **GABRIELLE DE SOUZA COSTA**, portador do RG: 2307999-1 SSP/MT, CPF 045.020.701-30, Engenheira Civil CREA: MT 037424, para Fiscalizar a obra de Construção da , obra a ser executada por esta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 30 de Março de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 69/2017 - DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre nomear para Função de Coordenadora Pedagógico, da Prefeitura Municipal de São José do Povo.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Srª. **IRENI QUEIROZ DE SOUZA**, portador do CPF nº452.247.571-34 e do RG nº 642.240 para Função de Coordenadora Pedagógica da Escola de Educação Infantil Padre Miguel Ortiz deste Município de São José do Povo - MT, e receberá seus proventos conforme a Lei de nº520/2012 de 09 de Abril de 2012, Anexo I.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/02/2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 28 de março de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 75/2017 - DE 30 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre designar Engenheiro para Fiscalizar a Obra de Construção da Feira Livre deste Município.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Srtª. **GABRIELLE DE SOUZA COSTA**, portadora do RG: 2307999-1 SSP/MT, CPF 045.020.701-30, Engenheira Civil CREA: MT 037424, para Fiscalizar a obra de Construção da Feira Livre, obra a ser executada por esta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 30 de Março de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Fls. 0795

Ruihria



Ano 6 Nº 1086

Divulgação segunda-feira, 3 de abril de 2017

Página 81

Publicação terça-feira, 4 de abril de 2017

Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.391/2013, de 26 de junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve: Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a última remuneração de contribuição, a partir de 22 de março de 2017 e término em 17 de setembro de 2017, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º 2017.05.00102R1. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos à 22/03/2017 data início do benefício, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PONTES E LACERDA - MT, 30 de março de 2017. ANDERSON DA SILVA LIMA, Secretário de Municipal de Administração. PREVI-LACERDA.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora ROSENI GOMES DE CAMPOS". O Secretário de Administração de PONTES E LACERDA - MT, PREVI-LACERDA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.391/2013, de 26 de junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve: Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSENI GOMES DE CAMPOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a última remuneração de contribuição, a partir de 28 de março de 2017 e término em 11 de maio de 2017, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º 2017.05.00028PArt. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos à 28/03/2017 data início do benefício, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PONTES E LACERDA - MT, 30 de março de 2017. ANDERSON DA SILVA LIMA, Secretário de Municipal de Administração. PREVI-LACERDA

PORTARIA Nº. 272/2017

Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apurar conduta do servidor Sr. ITAMAR LIMA DA SILVA e dá outras providências

Data: 23/03/2017

PORTARIA Nº. 274/2017

Designa servidor Sr. Wanderson Ferreira dos Santos, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências

Data: 27/03/2017

PORTARIA Nº. 278/2017

Dispõe sobre o encerramento da cessão de licença sem remuneração concedida ao Sr. Roni Fidelis e dá outras providências

Data: 28/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 015/2017

O município de Porto Alegre Do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da CPU/MPAN, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com data prevista para abertura no dia 13/04/2017 às 14h00min (horário local). Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tocantins, S/N - Centro, CEP 78.655-000, em Porto Alegre do Norte/MT, no setor de Licitações e Contratos por meio magnético, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, e através do site: www.portoalegredonortemt.com.br, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, onde serão disponibilizados em CD-R ou pen-drive compatível à custa da Interessada.

Porto Alegre Do Norte/MT, 03 de abril 2017.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2017
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017.
REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião - MT, no uso de suas atribuições, torna público, aos interessados que, realizará a abertura do edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema REGISTRO DE PREÇO. Tipo menor Preço por Lote. Referente ao objeto definido como: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. No seguinte Local, Data e Horário:

LOCAL: Sala de Licitação localizada na Amado Jorge da Cunha, nº 444, Centro Cep: 78240.000 Porto Esperidião -MT.

DATA: 17 de abril de 2017

HORÁRIO: 9:30min.
Porto Esperidião-MT, 31 Março de 2017

Roney Batista Cardoso- Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2017
INEXIGIBILIDADE 01/2017 - CREDENCIAMENTO 01/2017

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, em consonância com parecer emitido pela assessoria jurídica e resultado apresentado pela comissão de licitação, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO, do processo supramencionado referente ao objeto definido como: CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Porto Esperidião-MT, 31 DE Março de 2017.

Martina Dias de Oliveira- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica Retificado a descrição do objeto Pregão Presencial 005/2017 no Termo de Referência especificamente no ITEM 2, 2.1, passa a ler: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de RESERVATÓRIO METÁLICO TIBULAR (PADRÃO FNDE) com casa de máquinas e divisões por luvas - CHECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1: do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I deste Edital.

JUSTIFICATIVA: houve erro de descrição do objeto.

Salto do Céu-MT, 31/03/2017.

Maria Inês Pereira da Silva
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ nº 04.178.518/0001-70, através do Pregoeiro e equipe de apoio, vem à público divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada. Objeto: Prestação dos serviços de transporte escolar no município de Santa Cruz do Xingu/MT. VENCEDOR: ALTON DA S. TAVARES EPP, inscrita no CNPJ: 07.623.595/0001-74. Valor de R\$ 404.948,00. Informações ainda que na íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Santa Cruz do Xingu - MT, 31 de Março de 2017 - Astar Albrecht - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 008/2017, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1036

Divulgação segunda-feira, 3 de abril de 2017

Página 82

Publicação terça-feira, 4 de abril de 2017

MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) DEURVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais); J. P LIMA & CIA LTDA - ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-58 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). Valor total licitado R\$ 1.468.713,95(um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e treze reais e noventa e cinco centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-2117

São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.

Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 008/2017, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 30 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2017

Processo nº 009/2017 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO" pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$ 482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) DEURVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) J. P LIMA & CIA LTDA - ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-58 com valor de R\$ 18.870,00(dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). Valor total licitado R\$ 1.468.713,95(um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e treze reais e noventa e cinco centavos). CLAUDIO P. DO REGO-ME vencedor dos itens nºs: 33, 77,78,148,147,148,149 e 150; COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -ME vencedora dos itens: 10,17,19,34,36,57,60,64,72,73,80,81,82,85,87,88,91,93,107,114,126,130,131,135,138,156,165,166,187,188,189,190,191,70,125,170,180; DEURVAN DA SILVA AGUIAR-ME vencedora dos itens:1,25,26,28,32,53,104,105,122,123,128,144,196,42,49,51,8,9,12,22,31,38,39,75,76,84,86,90,9,4,95,96,97,98,99,100,106,108,120,138,141,142,154,167,168,182,183,195,92,112,139,162,175,178; J. P LIMA & CIA LTDA - ME vencedor dos itens: 2,3,4,5,13,14,15,16,24,27,29,30,54,55,62,65,69,103,115,121,124,127,129,132,152,153,157,158,15,9,174,179,181,194,6,7,11,20,21,23,35,37,40,41,52,56,58,59,61,66,67,68,71,79,83,89,109,110,116,17,118,119,133,134,137,140,143,145,155,160,161,169,173,197,200,201,202,18,101,102,111,113,1,51,183,186,171,172,176,177,184,192,193; MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI vencedora do itens:43,45,46,50 JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI vencedor dos itens:44,47,48. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: CLAUDIO P. DO REGO-ME/CNPJ Nº 06.235.437/0001 - 90.

*VALOR DA DESPESA: R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais);
Prazo: 12 meses
Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10.

*VALOR DA DESPESA: R\$ 169.999,45(cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)
Prazo: 12 meses
Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: DEURVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01. 169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Prazo: 12 meses
Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE MAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: J. P LIMA & CIA LTDA - ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos)

Prazo: 12 meses
Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal

Contas 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT 2017



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1086

Divulgação segunda-feira, 3 de abril de 2017

Página 83

Publicação terça-feira, 4 de abril de 2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-66 com valor de R\$ 18.970,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais);

Prazo: 12 meses
Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

CONTRATADO: Empresa: JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais);

Prazo: 12 meses
Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017
VALIDADE: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, lido a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.918.689/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, nº 248, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, de ora em diante denominada GERENCIADORA e EMPRESAS: COMERCIAL SERTANEJA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME, CNPJ/CPF 24.707.580/0001-10, com sede na Rua João Irineu, esquina c/Rua do Comercio, nº 84, Centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78670-000, representada neste ato pela Sra. MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 635.557.591-91, portador da cédula de identidade 333.434 SSP/MT; DEURVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME, CNPJ 01.169.968/0001-09, com sede a Rua do Comercio nº 648-A Centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. DEURVAN DA SILVA AGUIAR CPF 514.257.831-34, portador da cédula de identidade 785.094 SSP/MT; J P LIMA & CIA LTDA - ME CNPJ 13.063.071/0001-85, com sede na Rua 05 s/nº centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. UAREZ PEREIRA LIMA, CPF 002.115.231-43, portador da cédula de identidade 17838215 JEJUSP/ MT; R G DA PAZ EIRELI-EPP/CNPJ Nº 21.058.617/0001-38, com sede a Av. Alzira Santana (Lote São Jorge) s/nº, Quadra 17, Lote 05 Bairro Ikaray CEP 78130-724 Várzea Grande - MT, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ, CPF 731.341.201-00, portador da Cédula de Identidade 1477286-6 SSP/MT; doravante denominados FORNECEDORAS, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 009/2017, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto n.º 7.892/2013 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO "DE PREÇO PARA FUTURA E" EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIÊNICO, UTENSÍLIOS PARA COFA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

1.0. Este instrumento não obriga ao ÓRGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obediência a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.1. Quadro de produtos fornecido nesta ata.
1.1.1. Quadro conforme os itens vencedores por este fornecedor:

54	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	UN	30,00	CAPIRA	3,70	111,00
81	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL NA FRAGANCIA LAVANDA SUAVE, EM FRASCO DE ALUMINIO 400 GR	UN	200,00	BOMAR	9,95	1.990,00
84	DETERGENTE	UNI	2.500,00	YPE	2,00	5.000,00
119	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA 28X48CM	UN	250,00	CRISTAL	3,85	887,50
122	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA TAMANHO 10X7X2 CM	UN	500,00	CRISTAL	4,35	2.175,00
133	FÓSFORO	PCT	30,00	BELIA FLOR	3,35	100,50
148	GUARDANAPO DE PAPEL 24X23,5 FOLHAS DUPLAS BORDADO BRANCO, PCT COM 100 FOLHAS.	UN	300,00	MILI	4,10	1.230,00
150	ISQUEIRO À GÁS GRANDE	UN	200,00	BIC	5,00	1.000,00
158	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500 ML	UN	500,00	YPE	2,95	1.475,00
162	LUVA DE BORRACHA, COR AMARELA FLEXIVEL COM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO P, M E G.	UN	600,00	VOLK	3,99	2.394,00
183	PAPEL HIGIÊNICO COMPOSTO EM FIBRA 100% CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSOLUVEL,	PCT	3.000,00	LISSE	2,85	8.550,00
	FOLHA BRANCA COM FOLHA DUPLA PCT 4 UND					
205	PRATO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO DIAMETRO DE 23CM PACOTE COM 10 UNIDADE	UN	300,00	COPOBRAS	4,70	1.410,00
209	RASTELO EM FERRO COM TAMANHO EM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	UN	25,00	TRAMONTINA	27,90	697,50
221	RODO DE MADEIRA COM DUAS LÂMINAS TAMANHO 50 CM COM CABO DE 120 CM	UN	200,00	MARANHAO	13,95	2.790,00
231	SABONETE 90GR, CLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA ACIDO GRAXICO DE PALOMISTER, PERFUME, AGUA, CLORETO DE SODIO E CORENTE	UN	800,00	FRANCIS	1,55	1.240,00
235	SACO ALVEJADO ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50X80CM	PCT	200,00	CRISTAL	7,50	1.500,00
239	SACO PLÁSTICO PRETO REFORÇADO P/ LIXO 100 LTS	PCT	600,00	GIOPACK	7,95	4.770,00
244	SACO PLÁSTICO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 50 LITROS EMBALAGEM C/10 UND.	PCT	3.000,00	GIOPACK	7,95	23.850,00
TOTAL.....						75.570,50

PARTICIPANTE: 6042 - COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR. UN	VR. TOTAL
4	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ORIGINAL DE 1 LITRO	UN	2.000,00	POLITRIZ	2,65	5.300,00
50	CERA LÍQUIDA CORES VAREADAS COM 760 ML	UN	2.000,00	POLITRIZ	4,50	9.000,00

PARTICIPANTE - 6753 - DEURVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME

Janailza Taveira Leite

Complementar 475 de 21/03/2017



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1036
Divulgação segunda-feira, 3 de abril de 2017

Página 91
Publicação terça-feira, 4 de abril de 2017

UNIDADES					
256 TRAVESSA - VIDRO MEDINDO 40X25X5 CM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA QUE AO FORNO	UN	3,00	CISPAR	48,00	144,00
257 TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 30X40X5 CM FORMATO RETANGULAR PARA FORNO	UN	3,00	CISPAR	38,00	114,00
258 TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 35X25X5 CM FORMATO OVAL FUNDA	UN	3,00	CISPAR	28,00	84,00
259 TRAVESSA DE INOX MEDINDO 30X23 CM FORMATO OVAL FUNDA	UN	3,00	ARTHI	24,00	72,00
260 TRAVESSA DE INOX MEDINDO 56X40CM FORMATO OVAL	UN	3,00	ARTHI	19,60	58,80
281 VASSOURA DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 2 M	UN	70,00	DSR	19,80	1.386,00
282 VASSOURA DE FIBRA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM CABO DE ALUMÍNIO TRATADA E POLIDA.	UN	300,00	DSR	17,80	5.340,00
283 VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA	UN	300,00	DSR	14,00	4.200,00
284 VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO MEDIDA DA BASE 20 CM	UNI	120,00	DSR	14,00	1.680,00
285 VASSOURA DE PELO, SINTÉTICO DE NYLON CABO DE MADEIRA COM ROSCA REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA	UN	400,00	DSR	14,00	5.600,00
286 VASSOURA EM CERDAS EM FIBRA SINTÉTICA DE NYLON TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM	UN	120,00	DSR	17,99	2.158,80
287 VELA DE PARAFINA TIPO COMUM	UN	12,00	TRIEX	5,99	71,88
288 VENENO PARA CUMPIM	UN	300,00	VENALUX	5,00	1.500,00
TOTAL PARTICIPANTE					255.040,50

TOTAL GERAL **641.738,25**

formal da prorrogação desta, devidamente justificado pela licitante/contratada e atestado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratos de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anomalia que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade até dia 30/03/2018, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma de Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de São Félix do Araguaia/MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, nos dias e horários estipulados na ordem de fornecimento.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1086

Divulgação segunda-feira, 3 de abril de 2017.

Página 03

Publicação terça-feira, 4 de abril de 2017

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.037 – Manutenção e Encargos C/ o Departamento

de Educação.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 08 – Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Unidade: 03 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo

e Meio Ambiente.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade: 01 – Gestão do Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: 2.092 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte

e Lazer.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 10 – Sec. Municipal de Agricultura.
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.
Projeto Atividade: 2.014 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. Do

Agricultura.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II - Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 009/2017 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia /MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 6º da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)
GERENCIADORA DA ATA

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME
CNPJ Nº 01.169.968/0001-09
Representado pelo seu titular
Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
- CPF nº 514.257.931-34;

COMERCIAL SERTANEJA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
CNPJ Nº 24.707.580/0001-10
Representada pela sua titular
MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS
CPF Nº 535.557.591,

J. P. LIMA & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 13.063.071/0001-85
Representado pelo seu titular
JUAREZ PEREIRA LIMA
- CPF nº 332.123.781-04;
R G DA PAZ EIRELI-EPP
CNPJ Nº 21.058.617/0001-38
Representado neste ato pelo Titular
RODRIGO GARCIA DA PAZ
CPF 731.341.201-00

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 009/2017, REGISTRO "DE PREÇO PARA FUTURA E" EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIÊNICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT o demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: COMERCIAL SERTANEJA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 75.570,50(setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº 01.169.968/0001-09 com valor de R\$ 108.199,50(cento e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) J. P.

LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 202.927,75(duzentos e dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); R G DA PAZ EIRELI-EPP/CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 com valor de R\$ 255.040,50(duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais e cinquenta centavos); Valor total licitado R\$ 641.738,25(seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-2117

São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.

Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema do Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 009/2017, REGISTRO "DE PREÇO PARA FUTURA E" EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIÊNICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO", conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 31 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2017

Processo nº 010/2017 cujo objeto "REGISTRO" "DE PREÇO PARA FUTURA E" EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIÊNICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO" pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: COMERCIAL SERTANEJA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 vencedora dos itens: 4,50,54,81,84,119,122,133,148,150,158,162,183,205,209,221,231,235,239,244, com valor de R\$ 75.570,50(setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº 01.169.968/0001-09 vencedor dos itens: 2,3,9,21,23,25,29,30,33,34,37,44,52,53,56,57,59,60,67,146,147,226, com valor de R\$ 108.199,50(cento e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) J. P. LIMA & CIA LTDA – ME/CNPJ Nº 13.063.071/0001-85 vencedor dos itens: 1,6,8,11,12,16,18,19,20,22,31,39,40,45,47,49,51,58,62,65,70,71,74,76,78,80,83,86,89,94,97,104,108,109,120,123,125,126,127,128,135,137,139,140,141,144,145,149,152,180,181,184,189,171,172,180,184,203,210,224,225,228,230,232,240,242,269, com valor R\$ 202.927,75(duzentos e dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); R G DA PAZ EIRELI-EPP/CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 vencedor dos itens: 13,14,15,17,24,25,27,28,32,35,36,38,41,42,43,46,48,55,61,63,64,66,68,69,72,73,75,77,79,82,85,87,88,90,91,92,93,95,98,99,100,101,102,105,108,107,110,111,112,113,114,115,116,117,118,121,124,129,130,131,132,134,136,138,142,143,151,153,154,159,163,165,166,167,168,170,173,174,175,176,177,178,179,181,182,185,188,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,199,200,201,202,204,206,207,208,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,222,223,227,229,233,234,236,237,238,241,243,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268, com valor de R\$ 255.040,50(duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais e cinquenta centavos); Valor total licitado R\$ 641.738,25(seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, São Félix do Araguaia – MT, 29 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 33/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO" "DE PREÇO PARA FUTURA E" EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIÊNICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADO: Empresa: COMERCIAL SERTANEJA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ/CPF 24.707.580/0001-10.

*VALOR DA DESPESA: R\$ 75.570,50(setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Prazo: 12 meses

Janailza Taveira Leite



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

0808



Ano 6 Nº 1086

Divulgação segunda-feira, 3 de abril de 2017

Página 94

Publicação terça-feira, 4 de abril de 2017

Período: 31/03/2017 a 31/03/2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO" "DE PREÇO PARA FUTURA E" EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADO: Empresa: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME/CNPJ Nº01.169.968/0001-09. "VALOR DA DESPESA: R\$ 108.189,50(cento e oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)".

Prazo: 12 meses

Período: 31/03/2017 a 31/03/2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 35/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO" "DE PREÇO PARA FUTURA E" EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADO: Empresa: J. P LIMA & CIA LTDA - ME/CNPJ Nº 13.083.071/0001-85. "VALOR DA DESPESA: 202.927,75(duzentos e dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)".

Prazo: 12 meses

Período: 31/03/2017 a 31/03/2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 38/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO" "DE PREÇO PARA FUTURA E" EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADO: Empresa: R G DA PAZ EIRELI-EPP/CNPJ Nº 21.058.617/0001-38. "VALOR DA DESPESA: R\$ 255.040,50(duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais e cinquenta centavos)".

Prazo: 12 meses

Período: 31/03/2017 a 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL E FINANCEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e combinado com Art. 49 da LRF, torna público que ficará a disposição de qualquer contribuinte ou cidadão, para exame e apreciação, no Paço Municipal João André Maggi, no horário de expediente pelo prazo de 60 (sessenta dias) o Balanço Anual do Município de Sapezal/MT, relativo ao exercício de 2016.

Sapezal - MT, 30 de Março de 2017.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

DECRETO N.º 061, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Crta a Unidade do Pronto Atendimento - UPA no município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Art Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Sorriso-MT, localizada na Avenida Porto Alegre, s/nº, Bairro Centro, Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de Março de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017 - O Município de Sorriso - MT, torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 07h30min horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 18 de Abril de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS, TRATOR E DIÁRIAS DE CAMINHÃO PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 524 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Nomema Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Art Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FABIO CÉSAR BELTRAME, matrícula nº 3992, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 040/2017 originada do Pregão Presencial nº 022/2017, cuja finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, BALÕES E PINTURA FACIAL PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 525 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Nomema Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Art Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020

Handwritten signature

14.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santo Antônio do Leste providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de Março de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ – 10.260.055/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº. 008/2017.

Aos trinta dias do mês de março de 2017 às 18h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT, A Exma. Prefeita Municipal Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE inscrita no CPF nº. 049.351.084-28, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017, por deliberação da servidora Meudra Pereira dos Santos, designada como Pregoeira Municipal, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 036/2017 de 02/01/2017 e Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia – MT. RESOLVE registrar os preços PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO; conforme especificação contida no Edital e seus Anexos, do Pregão Presencial em epígrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, sendo detentora da Ata as EMPRESAS: COMERCIAL SERTANEJADE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA- ME, CNPJ/CPF 24.707.580/0001-10, com sede na Rua João Irineu, esquina c/Rua do Comercio, nº 84, Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representada neste ato pela Sra. MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 535.557.591-91, portador da cédula de identidade 333.434 SSP/ MT; CLAUDIO P. DO REGO – ME, CNPJ 06.235.437/0001-90, com sede a Rua Dezenove, nº 50, Vila Santo Antônio em São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. CLAUDIO PEREIRA DO REGO CPF 202.353.721-53, portador da cédula de identidade 151767 SSP/ MT; J P LIMA & CIA LTDA – ME CNPJ 13.063.071/0001-85, com sede na Rua 05 s/nº centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. JUAREZ PEREIRA LIMA, CPF 002.115.231-43, portador da cédula de identidade 17838215 SEJUSP/ MT; MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI, CNPJ 23.854.360/0001-56, com sede na Av. Dom Pedro Casaldaliga Pla, s/nº, Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pela Sra. DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA, CPF 127.776.504-97, portador da cédula de identidade 1.036.193 SSP/PE; JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ 20.964.988/0001-16, com sede na Rua Severiano Neves nº 426 Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, CPF 041.134.441-29, portador da cédula de identidade 21654476 SSP/ MT; DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO – ME, CNPJ01.169.968/0001-09, com sede a Rua do Comercio nº 648-A Centro São Félix do Araguaia – MT CEP 78670-000, representado neste ato pelo Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR CPF 514.257.931-34, portador da cédula de identidade 785.094 SSP/ MT. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

PARTICIPANTE:		6042	-	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.	QTDE COTADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		

10	ADOCANTE DIETETICO A BASE STEVIOSIDEO (STEVIA LIQUIDO) FRASCO PLASTICO.	UN	15,00	GOLD	14,95	224,25
17	AMIDO DE MILHO PCT DE 1KG	PCT	250,00	MIKA	7,25	1.812,50
19	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO GRAOS INTEIROS PCT 5KG	PCT	1.600,00	TRES MOINHOS	17,25	27.600,00
34	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER DE 1º QUALIDADE	PCT	3.250,00	MABEL	10,65	34.612,50
36	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMG. 800 GR	PCT	1.250,00	MABEL	10,45	13.062,50
57	CHA MATE COM 250 GR	UN	355,00	MATTE LEAO	9,20	3.266,00
60	CHOCOLATE AO LEITE TIPO BOMBOM REDONDO	PCT	150,00	SONHO DE VALSA	47,90	7.185,00
64	COCO RALADO PURO PARCIALMENTE DESIDRATADO EMBALAGEM DE 125 GR	PCT	120,00	DU COCO	5,60	672,00
70	COXAS E SOBRECOCAS DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG	KG	150,00	SADIA	15,25	2.287,50
72	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADO 200GR	UN	400,00	PIRACANJUBA	3,35	1.340,00
73	CREME DE LEITE EMBALADO EM LATA 300 GR	UNI	50,00	NESTLE	8,60	430,00
80	ERVILHA VERDE EM CONSERVA LATA 200 GR	UN	100,00	OLE	2,25	225,00
81	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM EM CAIXA 1080 GR	UN	200,00	QUERO	10,90	2.180,00
82	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO EMBALAGEM EM LATA 130 GR	UN	400,00	QUERO	2,80	1.120,00
85	FARINHA DE MILHO FLOCÃO PRE COZIDO PARA CUSCUZ 500 GR	PCT	30,00	ZAELI	4,35	130,50
87	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM 1KG	PCT	1.000,00	UNIAO	9,75	9.750,00
88	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1KG	PCT	600,00	UNIAO	8,15	4.890,00
91	FLOCO DE MILHO PARA PREPARO DE CUSCUZ	PCT	150,00	NUTRIVITA	4,55	682,50
93	FUBA DE MILHO EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	560,00	ZAELI	3,10	1.736,00
107	LEITE CONDENSADO DE CONSISTENCIA CREMOSA E HOMOGENEO EMBALAGEM 395 GR	CX	200,00	PIRACANJUBA	5,55	1.110,00
114	LOURO EM FOLHAS SECAS EMBALAGEM DE 5 GR	UN	20,00	MIKA	3,00	60,00
125	MARGARINA VEGETAL COM SAL EMBALAGEM DE 500 GR	UN	700,00	DELICIA	6,55	4.585,00
126	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA COMPOSTA COM FARINHA OU SEMOLA, OVOS E MAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS DE 1º QUALIDADE 200GR PCT	PCT	100,00	GALO	5,80	580,00
130	MILHO DE CANJICA AMARELO DE 1º QUALIDADE 500 GR	PCT	100,00	MIKA	2,90	290,00
131	MILHO DE PIPOCA DE 1º QUALIDADE 500GR	PCT	100,00	MIKA	3,00	300,00
135	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO MINGUAL DE AMIDO DE ARROZ (MUCILON) LACTEA LATA 500 GR	UNI	12,00	MUCILON	11,90	142,80
136	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO MINGUAL DE COMPOSTO DE CEREAIS (NESTON) LATA DE 500GR	UN	12,00	NESTON	11,15	133,80
156	PIMENTA- MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE EMBALAGEM 50ML	UN	12,00	MIKA	3,30	39,60
170	PRESUNTO MAGRO PRÉ- COZIDO CARNE SUINA	KG	330,00	SADIA	27,90	9.207,00
180	REQUEIJÃO TIPO CREMOSO EMBALADO EM COPO	UN	200,00	DANONE	9,25	1.850,00
185	SUCO CONCETRADO DE GARRAFA DE PLASTICO -SABOR MARACUJA 500 ML	UN	50,00	DAFRUTA	8,65	432,50
186	SUCO CONCETRADO DE GARRAFA DE PLASTICO -SABOR CAJU 500 ML	UN	3.050,00	DAFRUTA	8,65	26.382,50
187	SUCO CONCETRADO SABOR DE CAJU, ACUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE CAJU, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO	UN	3.000,00	ADORALLE	1,35	4.050,00
188	SUCO CONCETRADO SABOR DE GOIABA, ACUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE GOIABA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO	UN	1.000,00	ADORALLE	1,55	1.550,00
189	SUCO CONCETRADO SABOR DE MANGA, ACUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE MANGA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO	UN	1.000,00	ADORALLE	1,95	1.950,00
190	SUCO CONCETRADO SABOR DE PESSEGO, ACUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE PESSEGO, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO	UN	1.000,00	ADORALLE	1,75	1.750,00
191	SUCO CONCETRADO SABOR DE UVA, ACUCAR, ACIDULANDE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE UVA, PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADADO, ACONDICINADO EM EMBALAGEM TETRAPACT, ACOMPANHA CANUDO.	UN	1.000,00	ADORALLE	1,85	1.850,00

PARTICIPANTE:	6753	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.MED. QTD DE COTADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACATE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG 30,00	MATO VERDE	8,10	243,00

8	AÇUCAR CRISTAL COM REFINAÇÃO FINA	PCT	2.030,00	UNIAO	4,00	8.120,00
9	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR DO TIPO GRANULADO EMBALAGEM DE 2 KG	UNI	2.300,00	TUIU	6,55	15.065,00
12	AGUA MINERAL POTAVEL EM GARRAÇÃO DE 20 LT	UN	2.100,00	SARA	12,50	26.250,00
22	BALA CAMELO TIPO TOF MACIA PCT	PCT	150,00	FLORESTAL	15,99	2.398,50
25	BANANA NANICA, EM PECAS DE 1° QUALIDADE	KG	1.100,00	MATOVERDE	8,00	8.800,00
26	BANANA PACOVAM, TIPO DA TERRA, EM PENCAS	KG	100,00	MATOVERDE	7,75	775,00
28	BATATA DOCE ROSADA DE BOA QUALIDADE	KG	870,00	MATOVERDE	7,80	6.786,00
31	BATATA PROCESSADA TIPO PALHA EMBALADO EM SACO PLASTICO 250 GR	PCT	150,00	CARI	11,50	1.725,00
32	BETERRABA DE 1° COMPACTA E FIRME	KG	1.070,00	MATOVERDE	5,65	6.045,50
38	BOTIJÃO PARA AGUA MINERAL EM PLASTICO EM POLICARBONATO PARA 20LT	UN	30,00	SARA	14,00	420,00
39	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE 1° QUALIDADE PCT 500GR	UN	1.700,00	BRASILEIRO	13,50	22.950,00
42	CARNE BOVINA DE 1 QUALIDADE EM PEDAÇO	KG	3.000,00	LACO DE OU-RO	23,30	69.900,00
49	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO MOIDA	KG	3.000,00	LACO DE OU-RO	21,50	64.500,00
51	CARNE SUINA SEM SAL TIPO COSTELA CONGELADA EM PEÇAS SERRADAS DE 1 KG A 5 KG	KG	200,00	LACO DE OU-RO	23,50	4.700,00
73	CEBOLA BRANCA DE 1° QUALIDADE	KG	900,00	MATOVERDE	6,10	5.490,00
75	DOCE DE FRUTA DE CALDA SABOR DE AMEIXA LATA DE 500 GR	LTA	50,00	OLE	16,00	800,00
76	DOCE DE LEITE TIPO CREMOSO EM PASTA LATA DE 500 GR	UN	50,00	OLE	11,00	550,00
84	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA FINA TIPO 1 PACOTE DE 1KG	KG	50,00	SANTA CLARA	8,00	400,00
86	FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 1KG	PCT	2.300,00	ROSABRANCA	4,00	9.200,00
90	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO PARA BOLO DE 1° QUALIDADE	UN	700,00	PO ROIAL	3,55	2.485,00
92	FRANGO DE GRANJA INTEIRO CONGELADO	KG	4.200,00	SADIA	4,00	16.800,00
94	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI 35 GR	UN	280,00	SOL	1,50	420,00
95	GELATINA EM PO SABOR FRAMBOESA 35 GR	UN	280,00	SOL	1,50	420,00
96	GELATINA EM PO SABOR FRUAS VERMELHAS 35 GR	PCT	280,00	SOL	1,50	420,00
97	GELATINA EM PO SABOR MORANGO	PCT	280,00	SOL	1,50	420,00
98	GELATINA EM PO SABOR UVA 35 GR	UN	280,00	SOL	1,50	420,00
99	GELATINA EM PO SEM SABOR 35 G	UN	280,00	ROIAL	4,40	1.232,00
100	GEL- AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICO DE 10 KG TRITURATOS	UN	100,00	PINGUI	14,00	1.400,00
104	LARANJA LIMA FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	250,00	MATO VERDE	2,25	562,50
105	LARANJA PERA COR AMARELA ESVERDEADA DE BOA QUALIDADE	KG	500,00	MATO VERDE	3,20	1.600,00
106	LEITE COCO NATURAL CONCENTRADO EMBAGEM DE 200 ML	UN	40,00	MAISCOCO	5,80	232,00
108	LEITE EM PO FORMULA INFATIL- CRIANÇA COM ALERGIA ALIMETAR - 0 LACTOSE	LTA	12,00	NINHO	29,85	358,20
112	LINGUIÇA COZIDA TIPO CALABRESA PREPARADA COM CARNE SUINA	KG	200,00	SADIA	21,50	4.300,00
120	MAIONESE CREMOSA SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS 500 GR	UN	100,00	SOIA	7,40	740,00
122	MANDIOCA PROCESSADA TIPO BRANCA EMBALAGEM EM SACO PLASTICO ESTERELIZADA	KG	850,00	MATO VERDE	6,40	5.440,00
123	MANGA- TOMMY ALKINS, DE 1° QUALIDADE	KG	100,00	MATO VERDE	9,00	900,00
128	MELANCIA RENDONDA GRAUDA DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADE	KG	1.000,00	MATO VERDE	2,50	2.500,00
138	MOLHO DE SHOYO EMBALAGEM APROPRIADO APROPRIADO	UN	12,00	SACURA	13,40	160,80
139	MORTADELA	KG	200,00	SADILA	8,90	1.780,00
141	OLEO COMESTIVEL AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200 ML	UN	25,00	GALO	15,80	395,00
142	OLEO COMESTIVEL DE SOJA REFINADO 900 ML	UN	2.000,00	SOIA	5,55	11.100,00
144	OVOS DE GALINHA GRANDE EMBALAGEM DE PAPELÃO DUZIA	DZ	500,00	PROOVOS	8,25	4.125,00
154	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA, EMBALAGEM DE 120 GR	UN	100,00	PERCADO	3,80	380,00
162	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR CONGELADA SABOR ABACAXI	UN	3.000,00	SEMPREVIVA	2,20	6.600,00
167	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONAO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	100,00	ZALI	8,50	850,00
168	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONAO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	100,00	CAPIRA	8,40	840,00
175	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA DE 1° QUALIDADE - GARRAFA PETI DE 2 LT	UN	150,00	COCA	9,00	1.350,00
178	REFRIGERANTE -COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO- GARRAFA PETI DE 2 LT	UN	150,00	SODA	7,00	1.050,00

				Rubrica	
182	SAL GROSSO IODADO	UN	100,00	MARLI	1,35 135,00
183	SAL REFINADO IODADO DE 1 KG	UN	350,00	MARLI	1,35 472,50
195	TEMPERO COMPLETO OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIA E DE OUTROS INGREDIENTES POTE 1KG	UN	300,00	ANIANGUERA	9,00 2.700,00
196	TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE, GRAUDO	KG	250,00	MATOVEDE	8,00 2.000,00
198	UVA PASSA OBITO POR PERDA PARCIAL DE AGUA DE FRUTA, MADURA PRETA EMBALADA ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	PCT	20,00	LAVIOLETERA	5,95 119,00

PARTICIPANTE:		9570	-	CLAUDIO P. DO REGO - ME		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.MED.	QTDE COTADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO	KG	3.000,00		20,51	61.530,00

77	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	3.150,00		19,95	62.842,50
78	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	3.150,00		21,80	68.670,00
146	PAO DE HOT DOG ALONGADO SUPERFICIE MACIA LISA	KG	5.150,00		14,65	75.447,50
147	PAO DE QUEIJO	KG	3.100,00		25,30	78.430,00
148	PAO DOCE- ROSCA	KG	2.100,00		14,68	30.828,00
149	PAO FRANCES	KG	7.000,00		14,80	103.600,00
150	PAO TIPO DE FORMA HORIZONTAL EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	PCT	200,00		7,15	1.430,00

PARTICIPANTE:		11581	-	J P LIMA & CIA LTDA - ME		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.MED.	QTDE COTADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ABACAXI PEROLA COM COROA DE BOA QUALIDADE	KG	30,00	NATIVA	8,00	240,00

3	ABOBORA CABOTIÁ DE 1 QUALIDADE	KG	2.000,00	NATIVA	4,75	9.500,00
4	ABOBORA TIPO MORANGA, BOA QUALIDADE	KG	100,00	NATIVA	6,85	685,00
5	ABROBRINHA BRASILEIRA, TIPO VERDE, BOA QUALIDADE	PCT	100,00	NATIVA	10,90	1.090,00
6	ÇAÇFRÃO CONDIMENTO PARA TEMPERO EMBALAGEM 50 GR	PCT	80,00	PROD GOIA-NO	7,00	560,00
7	ACHOCOLATADO EM PO A BASE DE CACAU EM PO SOLUVEL - 400 GR	PCT	2.100,00	TODDY	9,25	19.425,00
11	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 500ML COM 12 UND	UN	500,00	SARA	17,50	8.750,00
13	ALFACE AMERICANO DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	500,00	NATIVA	7,50	3.750,00
14	ALFACE TIPO CRESPA, FRESCA	PCT	1.000,00	NATIVA	7,50	7.500,00
15	ALHO BRANCO SEM RESTIA E COM BULBO INTEIRICO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO E INTACTO.	KG	400,00	NATIVA	34,00	13.600,00
16	ALHO PUBO INTEIRO SEM RESTIA DE BOA QUALIDADE	KG	40,00	NATIVA	34,90	1.396,00
18	APRESUNTADO COZIDO DE BOA QUALIDADE	KG	200,00	SADIA	27,30	5.460,00
20	AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL EM FLOCOS FINOS PCT 500 GR	UNI	100,00	QUEKER	7,50	750,00
21	AZEITONA EM CONSERVA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO 200 GR	UN	100,00	QUERO	8,20	820,00
23	BALAS CARAMELO DE FRUTAS	PCT	150,00	FRORESTAL	7,00	1.050,00
24	BANANA MAÇA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE	KG	150,00	NATIVA	8,45	1.267,50
27	BANANA PRATA, EM PECAS DE 1ª QUALIDADE	KG	1.100,00	NATIVA	7,70	8.470,00
29	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO E INTACTO.	KG	1.500,00	NATIVA	4,80	7.200,00
30	BATATA LISA DE 1ª, COMPACTA E FIRME	KG	100,00	NATIVA	6,90	690,00
35	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA 400 GR	PCT	250,00	MABEL	6,40	1.600,00
37	BISCOITO MAISENA TIPO DOCE EMBALAGEM DE 400 GR	PCT	250,00	MABEL	6,30	1.575,00
40	CANELA EM PAU OBTIDA DA CASCA 30 GR	PCT	150,00	PROD GOIA-NO	3,70	555,00
41	CANELA EM PO FINA 40 GR	PCT	24,00	PROD GOIA-NO	4,00	96,00
52	CATCHUP COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE E OUTROS	UN	60,00		5,50	330,00
54	CEBOLINHA FRESCA ESPECIE VEGETAIS ACONDICIONADOS EM PACOTES APROPRIADOS	PCT	200,00	NATIVA	6,50	1.300,00
55	CENOURA DE 1ª SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME	KG	1.100,00	NATIVA	4,45	4.895,00
56	CHA CAMOMILA CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS EM SACHE EMBALDO	UNI	175,00	PROD GOIA-NO	5,80	1.015,00

Rubrica

58	CHÁ SABOR ERVA-DOCE	KG	355,00	PROD GOIA-NO	4,10	1.455,50
59	CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO	CX	100,00	BON O BON	17,99	1.799,00
61	CHOCOLATE AO LEITE TIPO GRANULADO 150 GR	PCT	100,00	MIKA	6,80	680,00
62	CHUCHU INTEIRO IN NATURA DE BOA	KG	1.070,00	NATIVA	6,70	7.169,00
65	COENTRO HORTALIÇA FRESCA EM BOA QUALIDADE EMBALADO EM PACOTE	PCT	200,00	NATIVA	6,75	1.350,00
66	COENTRO MOIDO EMBALAGEM DE 20 GR	PCT	50,00	PROD GOIA-NO	4,50	225,00
67	COLORIFICO EM PO FINO	PCT	50,00	PROD GOIA-NO	4,20	210,00
68	COMINHO CONDIMENTO MISTO EM PO PARA TEMPERAR ALIMENTOS EMBALAGEM 50 GR	PCT	50,00	PROD GOIA-NO	3,10	155,00
69	COUVE TIPO FOLHA FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	540,00	NATIVA	7,00	3.780,00
71	CRAVO DA INDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE BOA QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	PCT	50,00	PROD GOIA-NO	2,90	145,00
79	ERVA DOCE EM GRÃO DE 1º QUALIDADE EMBALADOS EM SACOS 90 GR TRANSPARENTES	PCT	150,00	PROD GOIA-NO	17,00	2.550,00
83	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA GROSSA LIGEIRAMENTE ESCURA 1 KG	PCT	2.000,00	SANTA CLARA	9,15	18.300,00
89	FERMENTO GRANULADO SECO INSTANTANEO PARA PAO PCT 500 GR	UN	470,00	INTF	18,50	8.695,00
101	IOGURTE DE POLPAS VARIOS SABORES DE CONSISTENCIA CREMOSA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADOS BANDEJA DE 600 GR	UN	500,00	PAULISTA	5,95	2.975,00
102	IOGURTE DE SABOR NATURAL DE CONSISTENCIA CREMOSA, EMBALADO EM POTE DE 120 GR	UN	100,00	PAULISTA	3,80	380,00
103	JILO VERDE INTEIRO IN NATURA DE BOA QUALIDADE	KG	60,00	NATIVA	9,50	570,00
109	LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400 GR	PCT	4.300,00	PIRACANJUBA	17,50	75.250,00
110	LEITE ESPECIAL (NESTOGENEO 1)	LTA	12,00	NESTOGENEO	31,50	378,00
111	LEITE PAUSTERIZADO- DE VACA, INTEGRAL	LTA	4.400,00	PEGUARIA	5,45	23.980,00
113	LINGUIÇA TOSCANA CARNE DE FRANGO	KG	200,00	SADIA	14,50	2.900,00
115	MAÇA- GALA, NACIONAL DE BOA QUALIDADE	KG	800,00	NATIVA	9,80	7.840,00
116	MACARRÃO- MASSA ALIMENTICA FORMATO ESPAGUETE 500GR	PCT	200,00	BOTOLINE	4,20	840,00
117	MACARRÃO MASSA ALIMENTICA TIPO SECA- FORMATO PENNE 500GR	PCT	200,00	BOTOLINE	6,30	1.260,00
118	MACARRÃO VITAMINADO SÊMOLA - FORMATO PARAFUSO 500 GR	PCT	1.200,00	BOTOLINE	4,00	4.800,00
119	MACARRÃO VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS ADMITIDA UMIDADE MAXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	1.000,00	BOTOLINE	4,40	4.400,00
121	MAMÃO FORMOSA DE BOA QUALIDADE	KG	100,00	NATIVA	6,00	600,00
124	MARACUJA- AZEDO DE PRIMEIRA- FRUTA	KG	50,00	NATIVA	9,70	485,00
127	MAXIXE VERDE, DE BOA QUALIDADE, MADURO E GRAUDO	KG	30,00	NATIVA	7,70	231,00
129	MELÃO- ESPANHOL, BOA QUALIDADE	KG	100,00	NATIVA	8,50	850,00
132	MILHO VERDE- EM ESPIGA BOA QUALIDADE IN- NATURA	KG	60,00	NATIVA	1,80	108,00
133	MILHO VERDE PROCESSADO EM CONSERVA 200 GR	UN	500,00	QUERO	2,25	1.125,00
134	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA- TIPO FARINHA LACTEA LATA 400GR	PCT	12,00	NESTLE	12,90	154,80
137	MISTURA PARA PREPARO DE MINGUAL A BASE DE AMIDO DE MILHO	UN	12,00	MIKA	9,10	109,20
140	NOZ MOSCADAS INTERIA ACONDICIONADO EM SACO DE 8 GR DE 02 UND	UN	24,00	PROD GOIA-NO	5,80	139,20
143	OREGANO DE FOLHA SECA 10 GR	UN	50,00	PROD GOIA-NO	2,45	122,50
145	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO DE 550 GR	UN	50,00	ARAGUAIA	14,45	722,50
151	PEITO DE FRANGO (1º QUALIDADE)	KG	2.250,00	SADIA	13,20	29.700,00
152	PEPINO COMUM OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME	KG	30,00	NATIVA	5,90	177,00
153	PÊRA D'AGUA NACIONAL, DE 1º QUALIDADE	KG	70,00	NATIVA	10,75	752,50
155	PIMENTA DO REINO EM PO FINO PCT DE 50 GR	UN	24,00	PROD GOIA-NO	5,30	127,20
157	PIMENTÃO AMARELO EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE	KG	30,00	NATIVA	5,90	177,00
158	PIMENTÃO VERDE EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE	KG	30,00	NATIVA	6,80	204,00
159	PIMENTÃO VERMELHO EXTRA DE BOA QUALIDADE, GRANDE	KG	30,00	NATIVA	8,40	252,00
160	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO PCT COM 1 KG	PCT	150,00	BIG BIG	9,60	1.440,00
161	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA NO FORMATO REDONDO GIGANTE PCT COM 1 KG	PCT	150,00	BIG BIG	9,50	1.425,00

163	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇUCAR CONGELADA SABOR ACEROLA	UN	3.000,00	ARAGUAIA	2,00	6.000,00
166	POLPA DE SUCO CONGELADO SABOR CAJU	UN	3.000,00	ARAGUAIA	1,90	5.700,00
169	PREPARADO LIQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES, CONCENTRADO DA FRUTA, COMPOSTO DE AÇUCAR, AGUA CORANTE NATURAL, AROMA NATURAL DA FRUTA, NÃO ALCOLICO SEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO ENVASADO EM BOMBONA DE PROLIPOILENO COM TAMPA DE ROSCA ENVOLTO EM PLASTICO TERMOCONTRATIL OU CAIXA DE PAPELA REFORÇADA.	UN	1.000,00	LA FRUT	8,40	8.400,00
171	QUEIJO TIPO MINAS, COMUM, CURADO	KG	80,00	NATURAL	24,50	1.960,00
172	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO EM PLASTICO ENVIOLAVEL	KG	530,00	Q LANCHE	26,90	14.257,00
173	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO DE 100 GR	PCT	100,00	ZAEI	7,50	750,00
174	QUIABO LISO OTIMA QUALIDADE, PESO EM KG	KG	30,00	NATIVA	12,40	372,00
176	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA - GARRAFA PETI DE 2 LT	UN	150,00	SUKITA	7,70	1.155,00
177	REFRIGERANTE- COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA DE 1º QUALIDADE- GARRAFA PETI 2 LT	UN	150,00	ANTATICA	6,70	1.005,00
179	REPOLHO FRESCO , LISO, DE BOA QUALIDADE	KG	1.070,00	NATIVA	5,50	5.885,00
181	RUCULA FRECA DE BOA QUALIDADE	MC	30,00	NATIVA	7,90	237,00
184	SALSICHA INTEIRA TIPO HOTDOG COMPOSTA DE CARNE BOVINA	KG	950,00	SADIA	7,75	7.362,50
192	SUCO DA DE FRUTA - SABOR UVA	UN	50,00	ARAGUAIA	25,50	1.275,00
193	SUCO DA POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS	UN	3.000,00	ARAGUAIA	25,50	76.500,00
194	TANGERINA PONKAN DE BOA QUALIDADE	KG	150,00	NATIVA	8,00	1.200,00
197	TORRADA PRODUZIDA DE PAO DE BOA QUALIDADE	PCT	100,00	MABEL	3,90	390,00
200	VINAGRE DE ALCOOL- 750 ML	UN	15,00	IBIA	3,20	48,00
201	VINAGRE DE MAÇA- 750 ML	UN	12,00	IBIA	8,30	99,60
202	VINAGRE DE VINHO- 750 ML	UN	215,00	IBIA	6,50	1.397,50

PARTICIPANTE: 125006 - JOSÉ RILDON DE OLIVEIRA SILVA 04113444129						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.MED.	QTDE COTADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

44	CARNE BOVINA TIPO ACEM MOIDA	KG	200,00		22,00	4.400,00
47	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO PEÇA INTEIRA	KG	200,00		22,85	4.570,00
48	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CUBOS	KG	200,00		22,00	4.400,00
PARTICIPANTE: 126221 - MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.	QTDE COTADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
43	CARNE BOVINA DESSECADA, CARNE DE SOL DE 1º QUALIDADE	KG	200,00		25,40	5.080,00
45	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA CUBOS	KG	200,00		23,00	4.600,00
46	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE LIMPAS SEM SEBO E GORDURA	KG	200,00		22,95	4.590,00
50	CARNE BOVINA TIPO PATINHO PEÇA INTEIRA	KG	200,00		23,00	4.600,00

Valor total licitado R\$ 1.468.713,95(um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos)

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especifica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração de Planejamento, através do Setor de Compras no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 008/2017 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de São Félix do Araguaia ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na Ordem de Fornecimento/empenho.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de no máximo 05(cinco) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia obriga-se a:

- I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.
- II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS, e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Fls: _____

f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia;

b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;

c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegado como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

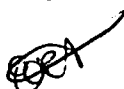
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017.

Elemento despesa 33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente em Ata de Registro de Preços.



II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2017 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo.
III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de São Felix do Araguaia - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)

CONTRATANTE

DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME

CNPJ N° 01.169.968/0001-09

Representado pelo seu titular

Sr. DEURIVAN DA SILVA AGUIAR

- CPF nº 514.257.931-34;

CLAUDIO P. DO REGO-ME.

CNPJ N° 06.235.437/0001-90

Representado pelo seu titular

Sr. CLAUDIO P. DO REGO.

CPF nº 202.353.721-53,

COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME

CNPJ N° 24.707.580/0001-10

Representada pela sua titular

MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS

CPF N° 535.557.591,

J. P LIMA & CIA LTDA – ME

CNPJ N° 13.063.071/0001-85

Representado pelo seu titular

JUAREZ PEREIRA LIMA

- CPF nº 332.123.761-04;

MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA – MEI

CNPJ N° 23.854.360/0001-56

Representada pela sua titular

MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA

- CPF nº 127.776.504-97

JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA – MEI

CNPJ N° 20.964.988/0001-16

Representado pelo seu titular

JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA.

Participaram também como Assistentes:

EVANIA MENDES DE SOUSA

-CPF N° 885.000.121-53

- Coordenadora da Merenda Escolar

GABRIELA DE SOUZA PINTO CRUZ

- CPF N° 355.596.458-50

- Nutricionista





1 - Fica alterado a Cláusula QUARTA - Da Vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 20/03/2017;
2 - Fica alterado a Cláusula OITAVA - Dos recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2017. Reduzido: 706. Peixoto de Azevedo-MT, 20 de março de 2017.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 066/2016 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2016 E EMPENHO 44/2016 DO PROCESSO Nº 209103/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT". 1 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 20/03/2017. Peixoto de Azevedo-MT, 20 de março de 2017.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 068/2016 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2016 E EMPENHO 44/2016 DO PROCESSO Nº 209103/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT". 1 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 20/03/2017. Peixoto de Azevedo-MT, 20 de março de 2017.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 069/2016 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2016 E EMPENHO 44/2016 DO PROCESSO Nº 209103/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT". 1 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 20/03/2017. Peixoto de Azevedo-MT, 20 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 81/2017, emitido e subscreto pelo Dr. Anderson Flávio de Godói, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo Dr. Luiz Fernando Índio Souza, Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANEAR, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, Rondonópolis-MT, inscrita no sob o Cnpj de número 03.702.217/0001-31. Objeto: Estimativa de pagamento referente as despesas de água e esgoto das secretarias deste município. Valor da inexigibilidade: R\$ 1.212.500,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quinhentos reais). Publique-se no diário desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 5 de abril de 2017.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 26 de abril de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Técnica Especializada para elaboração do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, para atender às Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Receita, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compra/Licitação.

Rondonópolis-MT, 6 de abril de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 01/2017, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do seguinte Serviço: "Reforma de Poste de Madeira Sobre o Corrego Tribal (Estrada do Campo Limpo Região da Pinguela) e na Grota Seca (Região da Vila Bueno) No Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitação, a empresa: WDL Construtora Ltda - no valor total da obra de R\$ 68.173,69 (Sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 6 de abril de 2017.
LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente de Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: Seleção de melhor proposta para o REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços, sendo: ITEM I - Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para elaboração de laudo de avaliação do Município com o objetivo de determinar o VTN (Valor da Terra Nua) para encaminhamento à Receita Federal do Brasil para Atualização do Sistema de Preços de Terra (SIPT), em conformidade com a Instrução Normativa RFB 1562, de 29 de Abril de 2015, fundamentados por procedimentos correlatos aos critérios estabelecidos na (NBR) nº 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com o Termo de Referência Anexo I. ITEM II - Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de Assessoria/consultoria tributária na área do ITR, objetivando o atendimento das obrigações postas em convênio por este município e a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 24/04/2017. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 6 de Abril de 2017.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica de Salto do Céu - MT, do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. RESULTADO DE JULGAMENTO - A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado as empresas: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-MR CNPJ: 03.250.803/0001-92, vencedora do ITENS deste Certame com valor total de todos os itens em R\$ 285.047,90 (duzentos e oitenta e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa centavos); NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 08.139.622/0001-07, também vencedora de ITENS deste certame com valor total de todos os itens em R\$ 154.942,34 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 10.832.896/0001-29 também vencedora de ITENS deste certame com valor total de todos os itens em R\$ 146.459,90 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); ambas com o valor unitário de cada item registrados no Relatório Manual e Proposta de Preços realinhada, anexos ao procedimento. Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 31 de Março de 2017.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO XINGUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças novas e originais ou genuínas (primeira linha) para manutenção dos veículos pertencentes ao Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Modalidade Pregão presencial nº 004/2017, na forma Presencial, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizará-se às 09h00 minutos, do dia 20 de Abril de 2017. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT. Fone/Fax: (66) 3594-1304, pelo e-mail: licitacao@gmail.com ou pelo site: <http://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/>.

ASTOR ALBRECHT
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PROCESSO Nº 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I. Contratado: Empresa: CLAUDIO P. DO REGO-MECNPI Nº 06.235.437/0001 - 90. VALOR DA DESPESA: R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais); Prazo: 12 meses. Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PROCESSO Nº 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I. Contratado: Empresa: COMERCIAL SERTANEJA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ Nº 24.707.580/0001-10. Valor da Despesa: R\$ 169.999,45 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses. Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PROCESSO Nº 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I. Contratado: Empresa: DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-MECNPI Nº 01.169.963/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Prazo: 12 meses. Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PROCESSO Nº 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I. Contratado: Empresa: J. P LIMA & CIA LTDA - MECNPI Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos). Prazo: 12 meses. Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PROCESSO Nº 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I. Contratado: Empresa: MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais); Prazo: 12 meses. Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PROCESSO Nº 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I. Contratado: Empresa: JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais); Prazo: 12 meses. Período: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017

Processo nº 009/2017 cujo objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I, edital e minuta de contrato pelo período de 12 meses. Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-MECNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$ 482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais); DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-MECNPJ Nº 01.169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais); J. P. LIMA & CIA LTDA - MECNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor de R\$ 456.051,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). Valor total licitado R\$ 1.468.713,95 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos). CLAUDIO P. DO REGO-ME vencedor dos itens nºs: 33, 77, 78, 146, 147, 148, 149 e 150; COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME vencedora dos itens: 10, 17, 19, 34, 36, 57, 60, 64, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 91, 93, 107, 114, 126, 130, 131, 135, 136, 156, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 70, 125, 170, 180; EURIVAN DA SILVA AGUIAR-ME vencedora dos itens: 25, 26, 28, 32, 33, 104, 105, 122, 123, 128, 144, 196, 42, 49, 51, 8, 9, 12, 22, 31, 38, 39, 75, 76, 84, 86, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 108, 120, 138, 141, 142, 154, 167, 168, 182, 183, 195, 92, 112, 139, 162, 175, 178; J. P. LIMA & CIA LTDA - ME vencedor dos itens: 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 16, 24, 27, 29, 30, 54, 55, 62, 65, 69, 103, 115, 121, 124, 127, 129, 132, 152, 153, 157, 158, 159, 174, 179, 181, 194, 6, 7, 11, 20, 21, 23, 35, 37, 40, 41, 52, 56, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 71, 79, 83, 89, 109, 110, 116, 117, 118, 119, 133, 134, 137, 140, 143, 145, 155, 160, 161, 169, 172, 176, 177, 184, 192, 193; MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI vencedora dos itens: 43, 45, 46, 50 JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI vencedor dos itens: 44, 47, 48. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

JANAÍZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 1913, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2017, Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I, edital e minuta de contrato. Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de março de 2017.
JANAÍZA TAVEIRA LEITE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017. MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 008/2017, Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frios, congelados, condimentos, produtos hortifrutigranjeiros e demais materiais de consumo para atender a demanda das secretarias municipais do município de São Félix do Araguaia - MT e atender a demanda da merenda escolar nas escolas municipais do campo, creche e pré-escola em suas atividades referente ao ano letivo de 2017 conforme termo de referência anexo I, edital e minuta de contrato. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes. Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: CLAUDIO P. DO REGO-MECNPJ Nº 06.235.437/0001-90, com valor de R\$482.778,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais); COMERCIAL SERTANEJA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ Nº 24.707.580/0001-10 com valor de R\$ 169.999,45 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); DEURIVAN DA SILVA AGUIAR-MECNPJ Nº 01.169.968/0001-09 com valor de R\$ 329.825,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais); J. P. LIMA & CIA LTDA - MECNPJ Nº 13.063.071/0001-85; com valor R\$ 456.051,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e um real e cinquenta centavos); MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 23.854.360/0001-56 com valor de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais); JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA - MEI CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, com valor de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). Valor total licitado R\$ 1.468.713,95 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-2117.

São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2017.
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÕES PRESENCIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporã; através da comissão de licitação; torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 05/2017; cujo objeto é Contratação de empresa do ramo para registro de preços ; para futura e eventual aquisição de Combustíveis para abastecimento de veículo e máquinas das secretarias municipais do município de Tabaporã Estado de Mato Grosso ; cuja abertura se deu as 14:00 horas do dia 03/04/2017; e sagraram-se vencedoras as empresas: AUTO POSTO RECANTO LTDA-ME CNPJ nº10.222.686/0001-19 ; dos itens de nº 02 e 03 (Óleo Diesel S-10 e Gasolina); com proposta no valor de R\$ 954.933,68. A empresa AUTO POSTO LUÍZAO LTDA CNPJ nº36.881.605/0001-86; do item 01 (Óleo Diesel Comum) com proposta no valor de R\$ 1.677.060; 00 Tabaporã/MT 05 de Abril de 2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporã; através da comissão de licitação; torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 06/2017; cujo objeto é Contratação de empresa do ramo para registro de preços ; para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar; para atender escolas da rede municipal de ensino do município de Tabaporã Estado de Mato Grosso ; cuja abertura se deu as 09:00 horas do dia 04/04/2017; e sagraram-se vencedoras as empresas: L. MEZZALIRA-ME CNPJ:18.270.982/0001-05; dos itens de nº 01 À 58 do lote 02; com proposta no valor de R\$ 160.335; 70. A empresa ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO -ME CNPJ nº 06.963.674/0001-78; dos itens 01; 02; 03; 04; 05; 07; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 19; 22; 23; 25; 27; 29; 30; 32; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 58; do lote 01 com proposta no valor de R\$ 188.665; 65; e a empresa: BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA-ME CNPJ nº 09.677.050/0001-82 ; dos itens de nº 06; 08; 09; 15; 17; 18; 20; 21 ; 24; 26; 28; 31; 33; 34; 41; 42; 50 e 57 do lote 01 com proposta no valor de R\$ 145.529; 50

Tabaporã/MT 6 de Abril de 2017.
VALCENIR ANTONIO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

Processo n. 420386/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 05/2017 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRDOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXO, adjudicado e homologado em 30/03/2017, sagrando-se vencedoras as empresas: M M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF 15.275.465/0001-22 vencedora dos itens: 01, 17. Valor total: 92.505,00 (noventa e dois mil quinhentos e cinco reais); empresa ALRIO FERREIRA BARBOSA-EPP, inscrita no CNPJ 77.578.524/0001-99, vencedora dos itens: 02, 03, 10, 12, 15, 16. Valor total: R\$259.867,67 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos); empresa OLMÍ IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 70.429.956/0001-99, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38. Valor total R\$759.554,52 (setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); empresa Silhus Máquinas e Equipamentos para Escritório, inscrita no CNPJ-MF 05.870.717/0001-08, vencedora dos itens: 11, 13, 14, 23, 32, 33. Valor total R\$328.073,10 (trezentos e vinte e oito mil setecenta e três reais e dez centavos); empresa LICIMASTER COM DE MAT E EQUIPAMENTOS LTDA- EIRELI-ME inscrita no CNPJ:13.236.847/0001-11, vencedora dos itens: 24, 25, 29. Valor total R\$ 76.682,25, (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Várzea Grande-MT, 30 de março de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário de Administração

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Edital Nº 011/2017. Processo Licitatório Nº 041/2017. O Município de Alcinoópolis - Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de seu Pregoeiro, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público, que no dia 25/04/2017, às 08h00 (oito) (MS), na Prefeitura Municipal de Alcinoópolis-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº 633, Centro, que realizará Processo licitatório na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa especializada para realização do transporte escolar dos alunos residentes na Zona Rural do município de Alcinoópolis - MS, matriculados na rede pública de ensino para o restante do ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e esportes, conforme especificações técnicas contidas no anexo I do edital.

Do edital e informações: O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/detalpublico>. As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita-alcinopolis@hotmail.com

Alcinoópolis-MS, 5 de abril de 2017.
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Iguaquemi, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e as demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, sito à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min do dia 10/05/2017, no endereço supracitado.

Iguaquemi-MS, 5 de abril de 2017.
ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da CPL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fis: 121
SUF
Rubrica

ANO/2017

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2017

VOLUME: III

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 de Março de 2017

DATA DA ABERTURA: 28 de Março de 2017

HORAS: 10h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES REFERENTE O ANO LETIVO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.